

Arpen-Brasil realiza a 28ª edição do Conarci em São Paulo (SP)

Instrumento de inclusão e diversidade foi o tema que norteou o evento durante os dias 13 e 15 de outubro com público presencial e transmissão on-line

Pág 18



Cidadania



Dignidade



Proteção



Liberdade e autonomia privada



Pacificação social



Identificação



Tecnologia e estatísticas vitais



Universalidade

Cinco anos de Ofícios da Cidadania: desburocratização e acessibilidade nos Cartórios de Registro Civil

Conarci 2022 coloca o Registro Civil em foco

E

sta edição da **Revista da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo (Arpen/SP)** traz a cobertura da 28ª edição do Congresso Nacional do Registro Civil (Conarci 2022), que este ano foi realizado na capital paulista e contou com a presença de registradores civis de todo o Brasil, além de representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

O Conarci, este grande evento do Registro Civil brasileiro, é uma oportunidade única de debater temas atuais e também novos, que impactam a sociedade e têm, no Registro Civil, o amparo necessário. Discutir, aprender e estar sempre um passo à frente, acolhendo a sociedade. Nós fazemos isso há 200 anos e é assim que a gente permanece e avança.

Esta edição do evento também teve uma grande novidade, que foi o lançamento do Conarci Acadêmico, projeto de caráter científico que visa destacar artigos acadêmicos submetidos por registradores civis, advogados e juristas de todo o país sobre temas voltados ao RCPN e os novos modelos familiares; RCPN, os Direitos da Personalidade e a Inclusão; RCPN e o Direito Internacional; e RCPN e o mundo pós-pandemia: desafios tecnológicos.

Dentre mais de 40 trabalhos enviados ao Conarci Acadêmico, cinco foram premiados pelo Comitê Científico após a apresentação dos artigos.

O conhecimento e a atualização profissional na atuação do oficial de Registro Civil são essenciais, pois o Registro Civil deve servir ao cidadão com o melhor serviço, uma vez que está presente na vida de todos. Este projeto é um sonho que está sendo realizado.

Boa leitura!

Gustavo Renato Fiscarelli
Presidente da Arpen/SP ■



“Discutir, aprender e estar sempre um passo à frente, acolhendo a sociedade. Nós fazemos isso há 200 anos e é assim que a gente permanece e avança.”

A **Revista da Arpen/SP** é uma publicação bimestral da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo.

Praça Dr. João Mendes, 52
conj. 1102 – Centro
CEP: 01501-000
São Paulo – SP
URL: www.arpensp.org.br
Fone: (11) 3293 1535
Fax: (11) 3293 1539

Gustavo Renato Fiscarelli
Presidente

Daniela Silva Mroz
1ª Vice-presidente

Kareen Zanotti De Munno
2ª Vice-presidente

Karine Maria Famer Rocha Boselli
3ª Vice-presidente

Eliana Lorenzato Marconi
1ª Secretária

Júlia Cláudia Rodrigues Da Cunha Mota
2ª Secretária

Andréia Ruzzante Gagliardi
1ª Tesoureira

Milena Guerreiro
2ª Tesoureira

Jornalista Responsável
Alexandre Lacerda Nascimento

Editora
Larissa Luizari

Reportagens
Ana Farah e Frederico Guimarãe

Sugestões de Matérias, Artigos e Publicidade
Tel.: (11) 3293-1535
e-mail: alexandre@arpensp.org.br

Impressão e CTP
JS Gráfica e Editora
Telefax: (11) 4044 4495
e-mail: js@jsgrafica.com.br
URL: www.jsgrafica.com.br

Diagramação e Projeto Gráfico
MW2 Design



4 INSTITUCIONAL

Encontro dos Oficiais de Registro Civil das Regionais de Barretos, Ribeirão Preto, Franca e Araraquara reúne mais de 100 pessoas

6 CAPACITAÇÃO

Curso Gestão, Qualidade e Prática promovido pela Anoreg/SP é realizado em São Bernardo do Campo (SP)

10 CAPACITAÇÃO

Registro Civil e de Imóveis são destaques em terceiro dia do curso Direito Notarial e Registral em Revista da EPM

12 ESPECIAL

Uma década sem Hebe Camargo, a mulher “à frente de seu tempo”

14 NACIONAL

Arpen/BR participa do Seminário Sistema Eletrônico de Registros Públicos promovido pelo CNJ

16 NACIONAL

Titulares e funcionários de cartório passam a ter documento de identidade funcional

18 CAPA

Arpen-Brasil realiza a 28ª edição do Conarci em São Paulo (SP)

30 NACIONAL

Anoreg/BR empossa sua nova Diretoria em cerimônia oficial em Brasília (DF)

31 OPINIÃO

AC BR participa do maior Congresso dos Registradores Cíveis
Por Talita Franco

32 CIDADANIA

Cinco anos de Ofícios da Cidadania: desburocratização e acessibilidade nos Cartórios de Registro Civil

Vitrine do medo

Por Lígia Ignácio de Freitas Castro

Uma barata sentou à mesa
Era uma mesa qualquer
De um lugar qualquer
A barata não, era A barata
A barata sentou à mesa
Vitrine do medo, anseio, devaneio,
ignóbil, abominável, inominável
Metamorfose de tudo que há de pior em cada um de nós

- Huahatebekdisb
- Não entendi!
- Hageyeodhdhdn
- Ah?
- Ahakeoshjdudh
Não era para entender, não nomeei
São só Excrementos, palavras ao vento

Deixe a luz acesa, por favor
E coloque um tapete grande,
Bem grande
na sala de visita
vi-si-ta, vista-se, põe a cinta, não sinta,
minta, eis a vitrine dos dedinhos que rolam
pela tela, ou melhor, sobre o tapete, que deleite

Que cômodo a barata está?
O quê, em todos? Não é possível
Fecho todas as portas, a sete chaves
Onde eu me encontro? Presa
Presa fácil para quem se afoga no rasinho
Eis o subterrâneo: onde há o verdadeiro riso, o saber chorar
Quem o conhece? Eu nunca fui lá
Nojo da barata, quem ela pensa que é?
Asco! Que horror, longe de mim, aí de mim.

O pai avistou um pássaro
- Que rasante, uau. Deve ser bom voar, hein filho?
- Eu sei voar pai, olha!
O menino corre com os braços esticados
Cabelos ao vento, a blusa balançando,
zigzagueando, avançando sobre o porvir
Palavra pronta: voo, oohhh
Os dedos entreabertos: a barata na palma da sua mão

Lígia Ignácio de Freitas Castro
é registradora civil em Igarapava (SP)
Para mais textos da oficial no instagram @euligiafreitas

Encontro dos Oficiais de Registro Civil das Regionais de Barretos, Ribeirão Preto, Franca e Araraquara reúne mais de 100 pessoas

Evento tratou das inovações trazidas pela Lei Federal nº 14.382/2022 para o Registro Civil de Pessoas Naturais



Da esq. p/ dir.: Leticia Faria, Eliana Marconi, Gustavo Fiscarelli, Kareen de Munno e Marcela Sodré

A Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo (Arpen/SP) realizou, no dia 17 de setembro, o Encontro dos Oficiais de Registro Civil das Regionais de Barretos, Ribeirão Preto, Franca e Araraquara, no Wyndham Garden, em Ribeirão Preto (SP). Com o tema “Lei Federal nº 14.382/2022”, o evento reuniu 116 pessoas, entre eles oficiais de Registro Civil, substitutos e colaboradores de diversas cidades e distritos da região.

Ademar Custódio, oficial em Jaboticabal (SP) e membro do conselho permanente da Arpen/SP, fez a abertura oficial do evento. “É uma grande alegria ver todos presencialmente aqui, muitos eu não encontrava desde antes da pandemia e com muita honra abro esse Encontro tão aguardado por todos nós”, disse.

O primeiro painel, “As inovações na União Estável e no Casamento”, contou com palestras de Gustavo Renato Fiscarelli, presidente da Arpen-Brasil e da Arpen/SP; Manuela Carolina Almeida Sodré, diretora da Regional de Araraquara, onde também é registradora; e Leticia Araújo Faria, oficial em Rifaina e diretora da Regional de Franca. Em sua fala, Fiscarelli contou como foi o

“É importante lembrar que não cabe ao registrador civil o motivo da alteração do nome, pois a lei deixa claro que não é preciso apresentar motivo para a mudança”

Eliana Lorenzato Marconi, oficial de Guariba (SP) e diretora Regional de Ribeirão Preto (SP)

processo de construção da lei junto ao Poder Legislativo e os desafios que a nova legislação traz para o registrador civil.

Manuela Sodré começou sua fala explicando o objetivo da palestra. “Precisamos estar conscientes para fomentar essas importantes atribuições conferidas ao registrador civil. Trarei aqui alguns pontos que geram dúvidas para que possamos debater e chegar a um consenso sobre o tema”, enfatizou. A oficial de Araraquara explicou o procedimento do termo de união estável e a possibilidade do seu registro no Livro E. “Essencial será a nossa orientação aos conviventes que procuram o Registro Civil para realizar a união estável. Precisamos indicar para eles a essencialidade do registro no Livro E, que gera publicidade perante terceiros.”

“Essencial será a nossa orientação aos conviventes que procuram o Registro Civil para realizar a união estável. Precisamos indicar para eles a essencialidade do registro no Livro E, que gera publicidade perante terceiros.”

Manuela Carolina Almeida Sodré, diretora da Regional de Araraquara (SP)



Encontro teve a participação de mais de 100 integrantes, entre oficiais, substitutos e escreventes dos cartórios de registro civil da região

Além de explicar o procedimento na prática, Manuela abordou as regras para que a união estável e o distrato sejam realizados e tirou dúvidas dos presentes.

Já Letícia Araújo Faria, oficial de Rifaina, abordou as alterações que a nova legislação fez ao processo de casamento. “A principal mudança que a lei trouxe é a alteração do prazo entre a habilitação e a realização da cerimônia, publicação de proclamas e a celebração do casamento em cartório diferente do da habilitação.” Segundo Letícia, o proclamas eletrônico tornou-se obrigatório, mesmo que a publicação seja feita em jornal físico.

“Quanto ao prazo, ficamos acordados que ele deve ser contado em dias úteis e é possível realizar a celebração do casamento em um dia útil após a publicação do proclamas”, ressaltou Letícia.

O segundo bloco do Encontro dos Oficiais contou com palestras de Kareen Zanotti De Munno, oficial do Distrito de Botafogo e diretora Regional de Barretos, e Eliana Lorenzato Marconi, oficial de Guariba e diretora Regional de Ribeirão Preto, sobre o tema “As alterações de prenome e sobrenome”.

Kareen e Eliana apresentaram as principais alterações trazidas pela lei sobre as possibilidades de alteração de prenome e sobrenome diretamente em Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais. “O princípio da imutabilidade para o nome não vale mais, o que vale hoje é a autopercepção da pessoa. Já tínhamos inu-

meras decisões judiciais favoráveis à alteração de nome para pessoas trans e essa novidade é extremamente interessante para todos nós”, indicou Kareen.

“É importante lembrar que não cabe ao registrador civil o motivo da alteração do nome, pois a lei deixa claro que não é preciso apresentar motivo para a mudança”, completou Eliana.

As diretoras também tocaram em dois pontos bastante importantes. O primeiro é o interessado poder alterar apenas uma vez o prenome durante sua vida por via extrajudicial e essa alteração não tem sigilo. Já com relação à alteração de nome para pessoas transgêneros, pelo Provimento nº 73 do CNJ, continua com sigilo. “Essa diferença é essencial para que possamos fazer a alteração por regimes e motivação completamente diferentes”, lembrou Fiscarelli.

O Encontro terminou com pontuações sobre a alteração de sobrenome e com dúvidas dos participantes. ■



Gustavo Fiscarelli comentou sobre a união estável e o casamento após a Lei Federal nº 14.382/2022

“A principal mudança que a lei trouxe é a alteração do prazo entre a habilitação e a realização da cerimônia, publicação de proclamas e a celebração do casamento em cartório diferente do da habilitação”

Letícia Araújo Faria, oficial de Rifaina (SP)

Curso Gestão, Qualidade e Prática promovido pela Anoreg/SP é realizado em São Bernardo do Campo (SP)

Aulas foram separadas em quatro módulos e contou com a presença de cerca de 35 pessoas



“Os temas abordados no curso têm foco na melhoria da gestão e qualidade dos serviços prestados pelos cartórios”

Aline Brito, consultora da Apcer Brasil

Treinamento abordou situações práticas do dia a dia e também contou com exercícios individuais e em grupo

Etiquetas de segurança



Holografia Exclusiva

Tinta Reagente

Adesivo especial

Cortes de Segurança

Fundo Numismático

Microtexto

Falha Técnica

Vinheta

Rosáceas



Gráfica

(11) 4044-4495

www.jsgrafica.com.br

A 2ª etapa do curso Gestão, Qualidade e Prática – Treinamento de Alta Performance Extrajudicial, promovido pela Associação dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo (Anoreg/SP), foi realizada nos dias 21 e 22 de setembro na cidade de São Bernardo do Campo (SP). Assim como aconteceu na capital, as aulas em São Bernardo foram separadas em quatro módulos, com duração de 1h15 cada um, e contou com a presença de cerca de 35 pessoas.

O treinamento foi ministrado por dois consultores da Apcer Brasil – empresa do Grupo Apcer, organismo referência no setor de certificação: Aline Brito e Marcelo Betamin. No primeiro dia de treinamento, os assuntos abordados foram Gestão e Estratégia e Atendimento e Pessoas. Já no segundo dia, os temas discutidos foram Sustentabilidade e Compliance e Programa de Qualidade.

Com objetivo de auxiliar a equipe do cartório a fazer uma gestão mais qualificada das serventias, o treinamento abordou situações práticas do dia e dia e também contou com exercícios individuais e em grupo.

“Os temas abordados no curso têm foco na melhoria da gestão e qualidade dos serviços prestados pelos cartórios. Com eles, os colaboradores passam a entender que fazem parte da gestão e da excelência no atendimento ao cliente”, explicou Aline Brito. “Conseqüentemente, tudo o que é aplicado nos dias de treinamento, os profissionais conseguem levar para o dia a dia e aplicar na prática, buscando assim elevar a gestão das serventias”.

“O treinamento de Alta Performance Extrajudicial é um curso inovador que a Anoreg/SP está disponibilizando para todo os cartórios do Estado. O conhecimento alinhado com a minha experiência e da Aline buscam estimular o desenvolvimento e a prática por parte dos colaboradores participantes”, acrescentou Marcelo Betamin. “O curso permite que os alunos tenham voz e participação durante as aulas, tornando o ambiente de aprendizado leve e descontraído.”

De setembro de 2022 a maio de 2023, a Anoreg/SP percorrerá todas as regiões do Estado de São Paulo. O objetivo da associação é levar o curso Gestão, Qualidade e Prática para 54 cidades, buscando gerar oportunidade para todos e estar mais perto dos cartórios.

Ao final do curso, a Anoreg/SP entregou aos participantes o certificado de presença. Para Carolina Valente, escrevente do 1º Cartório de Registro Civil de São Bernardo do Campo, o treinamento superou as expectativas. “Foi muito legal e proveitoso. Com certeza usarei os ensinamentos que tive aqui no meu dia a dia de trabalho no cartório. Eu indico para todos”, declarou. ■

“O curso permite que os alunos tenham voz e participação durante as aulas, tornando o ambiente de aprendizado leve e descontraído”

Marcelo Betamin,
consultor da Apcer Brasil

Anoreg/SP conclui curso Gestão, Qualidade e Prática em Guarulhos (SP)

Treinamento reuniu cerca de trinta pessoas, entre funcionários, supervisores e colabores dos cartórios



Etapa de Guarulhos (SP) foi realizada no dia 27 de setembro

O curso “Gestão, Qualidade e Prática – Treinamento Alta Performance Extrajudicial”, promovido pela Associação dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo (Anoreg/SP), teve a etapa de Guarulhos concluída no dia 27 de setembro. O reuniu cerca de trinta pessoas, entre funcionários, supervisores e colabores dos cartórios.

A passagem do evento por Guarulhos foi marcante. Um dos participantes, que ocupa a função de tabelião substituto, decidiu comparecer ao curso de última hora depois de receber diversos depoimentos positivos de seus funcionários. Danilo Neves, tabelião substituto do Tabelionato de Notas do Tucuruvi, subdistrito de São Paulo, conta que de fato as declarações de seus funcionários estavam corretas.

“Recomendo o curso, ele é empolgante, estimulante e traz várias ideias de inovação e qualidade para colocarmos em prática nas nossas serventias”

Danilo Neves, tabelião substituto do Tabelionato de Notas do Tucuruvi, subdistrito de São Paulo (SP)

“Ouvir o que nós já praticamos no cartório de alguém de fora faz com que nosso aprendizado evolua cada vez mais”

Gabriel Olivotto, colaborador do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos (SP)

“Vim estimulado pela equipe do cartório. Cerca de 50 colaboradores, que participaram da etapa de São Paulo em 24 de setembro, deram depoimentos dizendo que o treinamento deveria ser passado para todos os funcionários. Agora vamos expandir. Recomendo o curso, ele é empolgante, estimulante e traz várias ideias de inovação e qualidade para colocarmos em prática nas nossas serventias. Então, quem puder, participe. O preço é convidativo e vale muito a pena”, declarou.

Outra participante do Tabelionato de Notas do Tucuruvi presente na etapa de Guarulhos foi a escrevente Erika Ferreira. “O que posso falar apenas é que super indico o treinamento, porque ele vai trazer exemplos práticos e produtivos para o nosso dia a dia no cartório”, disse.

Gabriel Olivotto, colaborador do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos, também foi um dos participantes do curso. Assim como os demais, ele aprovou o que foi passado no treinamento. “O curso foi muito bom e superou todas as minhas expectativas. Ouvir o que nós já praticamos no cartório de alguém de fora faz com que nosso aprendizado evolua cada vez mais. Agradeço a oportunidade e posso dizer que foi muito bom estar presente neste treinamento”, encerrou.

Ao término do curso, todos os participantes receberam certificado de conclusão. ■

“O que posso falar apenas é que super indico o treinamento, porque ele vai trazer exemplos práticos e produtivos para o nosso dia a dia no cartório”

Erika Ferreira, escrevente do Tabelionato de Notas do Tucuruvi em São Paulo (SP)

Santo André recebe curso Gestão, Qualidade e Prática

Anoreg/SP percorrerá todas as regiões do Estado com o objetivo de gerar oportunidade para todos e estar mais perto dos Cartórios



A etapa do curso “Gestão, Qualidade e Prática – Treinamento Alta Performance Extrajudicial” de Santo André teve foi concluída no dia 29 de setembro. O treinamento foi realizado no Bristol Santo André Hotel e contou com a presença de cerca de quarenta pessoas, entre funcionários, colaboradores, supervisores e titulares dos cartórios.

Algumas das questões trabalhadas foram: qualidade de atendimento; gestão de qualidade e excelência no trabalho; produtividade e processos; linha de produção e indicadores; erros e indicadores; gestão, administração e 5S; sustentabilidade; treinamento para multiplicadores; entre outros.

Para atingir esse objetivo, os consultores Aline Brito e Marcelo Betamin utilizaram um tom descontraído no curso, abordando

“Acredito que passa a ser bem válido fazer reuniões com os funcionários da serventia e também pedir um feedback dos clientes”

Erick Fracasso, escrevente do 5º Cartório de Notas de Santo André (SP)

Etapa de Santo André (SP) foi realizada no dia 29 de setembro

“É um curso específico para quem quer crescer dentro da área, não apenas profissionalmente, mas também como pessoa”

André Sartori, escrevente do 3º Cartório de Notas de Santo André (SP)

“Sou responsável pela gestão do cartório e esse curso oferecido pela Anoreg/SP veio de encontro com as nossas expectativas”

Antônio Ribeiro, substituto do 27º Cartório de Notas de São Paulo (SP)

situações práticas do dia e dia, e também com exercícios individuais e em grupo entre os participantes. Ao menos cinco Cartórios diferentes participaram da etapa de Santo André. Em comum, os colaboradores das serventias gostaram do que foi passado nos dois dias de treinamento.

“Achei bastante interessante a abordagem dos temas: compliance, gestão, sócio ambientalismo e funcionamento dos cartórios. Refletindo sobre eles, acredito que passa a ser bem válido fazer reuniões com os funcionários da serventia e também pedir um feedback dos clientes”, afirmou Erick Fracasso, escrevente do 5º Cartório de Notas de Santo André.

Para André Sartori, escrevente do 3º Cartório de Notas de Santo André, o curso tem a capacidade de fazer o participante crescer profissionalmente e também pessoalmente. “É um curso específico para quem quer crescer dentro da área, não apenas profissionalmente, mas também como pessoa. Além disso, ele ajuda a fazer com que os cartórios tenham um atendimento cada vez melhor diante da sociedade”, declarou.

Para Antônio Ribeiro, substituto do 27º Cartório de Notas de São Paulo, o curso atendeu às expectativas depositadas. “Sou responsável pela gestão do cartório e esse curso oferecido pela Anoreg/SP veio de encontro com as nossas expectativas, era exatamente o que nós estávamos buscando. Agora, vamos organizar as ideias passadas e transformar em um plano de continuidade para ter uma alta performance em nossa serventia”, disse.

Ao término do curso, todos os participantes receberam certificado de conclusão ■

Registro Civil e de Imóveis são destaques em terceiro dia do curso Direito Notarial e Registral em Revista da EPM

Presidente da Arpen-Brasil e da Arpen/SP, Gustavo Fiscarelli, participou da bancada de palestrantes



No dia 26 de setembro, foi realizado o terceiro encontro do Curso Direito Notarial e Registral em Revista, produzido pela Escola Paulista de Magistratura (EPM). Os aspectos jurídicos administrativos e tecnológicos do Serp, sigla para Sistema Eletrônico de Registros Públicos, foram o tema principal do debate.

Participaram como expositores Gustavo Renato Fiscarelli, presidente da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil) e da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo (Arpen/SP); Luís Paulo Aliende Ribeiro, desembargador da 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ/SP); Nataly Cruz, gestora de Processos e Projetos do 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo; e Volnys Borges Bernal, cientista da Computação e mestre e doutor em Engenharia Elétrica.

Realizado na sede da EPM, na região central da capital paulista, o evento contou com a presença de inúmeros participantes, sendo a grande maioria constituída por integrantes das áreas Notarial e Registral

“A legislação e os atos tratam de vários aspectos, mas não todos”

Volnys Borges Bernal, cientista da Computação e mestre e doutor em Engenharia Elétrica

Realizado na sede da EPM, na região central da capital paulista, o evento contou com a presença de inúmeros participantes, sendo a grande maioria constituída por integrantes das áreas Notarial e Registral. Aliende foi o responsável por iniciar as apresentações. Especialista em Registro de Imóveis, o desembar-

“Quando iniciou os estudos do Serp, o Registro Civil foi encaixado sem que nós, registradores, pudéssemos contribuir minimamente”

Gustavo Fiscarelli,
presidente da Arpen/SP

gador comentou sobre o Serp e sua relação com a área imobiliária. “Precisamos de um serviço eletrônico de registros públicos que abrange o Serp”, destacou o magistrado. “Estamos vivendo um momento de mudança do analógico para o eletrônico, e isso demanda tempo”. O desembargador também lembrou a importância da atuação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que deve normatizar o serviço eletrônico.

Gustavo Fiscarelli foi o segundo palestrante, concentrando-se na relação com o Registro Civil das Pessoas Naturais. Instituído pela Lei Federal nº 14.382/2022, o Serp, segundo o presidente da Arpen-Brasil e da Arpen/SP, não realizou a devida inclusão do RCPN na legislação. “Quando iniciou os estudos do Serp, o Registro Civil foi encaixado sem que nós, registradores, pudéssemos contribuir minimamente”, enfatizou Fiscarelli.

“Uma parcela do Brasil contribui para o serviço público integrado, a parte que tem acesso à internet e à infraestrutura. Mas e a outra parcela? Para eles o Serp não olhou”, disse Fiscarelli, lembrando da grandeza do país e as centenas de serventias extrajudiciais deficitárias que ainda existem. O presidente da Arpen finalizou sua apresentação destacando que “o Sistema Eletrônico é o caminho, não o fim”.

Volnys Borges Bernal, especialista em Sistemas Eletrônicos, iniciou seu painel com exemplos de matrículas eletrônicas, e citou haver uma lacuna na legislação com relação ao Registro de Imóveis, sendo, segundo o mesmo, a falta da escritura eletrônica. “A legislação e os atos tratam de vários aspectos, mas não todos”, lembrou Bernal, que disse ser necessário haver um trabalho em conjunto para a melhor integração do Sistema.

Participando do mesmo painel, Nataly Cruz também se ateu ao Registro de Imóveis e à relação com o solicitante. A gestora de Processos deu exemplo de casos, exibiu anexos de matrículas eletrônicas e de registros de compra e venda. “Destaco que mudou a propriedade, e criamos uma proposta de estudo, que pretendemos levar à verificação”, destacou Cruz.

Nas conclusões finais, Aliende enfatizou as muitas formas de haver um Sistema Eletrônico de Registros Públicos, lembrando que “o Serp da lei não é do que precisamos”. Fiscarelli também comentou sobre os estudos que estão sendo realizados na área do Registro Civil. “Vamos pensar em uma certidão-mãe que será conectada aos demais atos realizados de forma integrada e 100% digital”, concluiu o presidente da Arpen-Brasil.

“Destaco que mudou a propriedade, e criamos uma proposta de estudo, que pretendemos levar à verificação”

Nataly Cruz,
gestora de Processos e Projetos do 5º Cartório
de Registro de Imóveis de São Paulo (SP)

Próximos encontros

O Curso Direito Notarial e Registral em Revista ainda terá três encontros. No dia 17 de outubro, única reunião do próximo mês, foi abordado “O impacto das novas tecnologias no Direito Notarial e Registral”, que contou com a participação de George Takeda, presidente da Associação dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo (Anoreg/SP), e do desembargador do TJSP Antonio Carlos Alves Braga Júnior.

No dia 7 de novembro, “Tabelionato de Notas e Protesto e as novas tecnologias” será o tema central do encontro, com a participação da tabeliã de notas Giselle Dias Rodrigues Oliveira de Barros e do tabelião de protesto Mario de Carvalho Camargo Neto. E no último dia do curso, em 21 de novembro, “Registros Públicos: regulamentação, normas gerais e o papel da Corregedoria Nacional de Justiça e das Corregedorias Estaduais” será o principal tema abordado.

José Marcelo Tossi Silva, juiz auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça; Marcelo Benacchio, juiz titular da 2ª Vara de Registros Públicos da cidade São Paulo; e Marcelo Martins Berthe, desembargador do TJSP, compreendem a banca participativa do último dia do curso. ■

“Estamos vivendo um momento de mudança do analógico para o eletrônico, e isso demanda tempo”

Luís Paulo Aliende Ribeiro,
desembargador
da 1ª Câmara de Direito
Público do TJ/SP

Uma década sem Hebe Camargo, a mulher “à frente de seu tempo”

Marcello Capuano, filho da apresentadora, comenta a história de Hebe e sua relação de afeto com a mãe, falecida no dia 29 de setembro de 2012



Hebe Camargo seguiu ativa em sua profissão, gravando músicas e apresentando programas de televisão e rádio. A foto mostra a artista em gravação na TV Tupi.

No dia 29 de setembro, completou-se dez anos sem a cantora, apresentadora e radialista Hebe Camargo, falecida em 2012. Hebe foi uma das mais importantes figuras nacionais, sendo considerada a “Rainha da Televisão Brasileira”. Nascida em 8 de março de 1929, na cidade de Taubaté, região do Vale do Paraíba, em São Paulo, Hebe Maria Monteiro de Camargo Ravagnani foi a caçula de sete irmãos, filhos da dona de casa Esther Magalhães de Camargo e do violinista Sigisfredo Monteiro de Camargo.

Iniciado sua carreira na rádio, em meados dos anos 1940, Hebe cantava sozinha e acompanhada de irmã e primas, marcando sua presença para os milhares de brasileiros que tinham o rádio como meio principal de comunicação. Em 1950, ano de inauguração da Televisão no Brasil, Hebe esteve presente no Porto de Santos acompanhando a chegada dos primeiros equipamentos televisivos em território nacional, que dariam origem à TV Tupi.

“A importância dela para a história do Brasil é imensa, tendo seu programa como um dos primeiros apresentados por uma mulher na televisão. Ela sempre foi uma mulher à frente de seu tempo.”

Marcello Camargo Capuano,
filho único de Hebe

“A importância dela para a história do Brasil é imensa, tendo seu programa como um dos primeiros apresentados por uma mulher na televisão. Ela sempre foi uma mulher à frente de seu tempo, representando esse empoderamento da mulher brasileira”, diz Marcello Camargo Capuano, filho único de Hebe, sobre o programa inaugurado em 1955 na TV Paulista, O Mundo é das Mulheres.

Ao longo das próximas décadas, Hebe Camargo seguiu ativa em sua profissão, gravando músicas e apresentando programas de televisão e rádio. Até que em 1966, ao assinar um contrato com a RecordTV, ganhou um programa com seu nome, indo ao ar todos os domingos, atraindo milhares de telespectadores por todo o Brasil. De 1973 a 1975 apresentou o programa na emissora Rede Tupi, dando um tempo de quatro anos em sua carreira para se dedicar ao filho.

Nascido em 1965, filho de Hebe com seu primeiro marido, Décio Capuano, Marcello sempre teve uma relação de extremo afeto com a mãe. “Apesar de ela ter tido uma vida extremamente ativa, com programas de TV e rádio, ela foi uma mãe super presente”, comenta Marcello. “Não me queixo de nenhuma ausência, jamais me queixei, sempre tivemos uma relação maravilhosa de mãe e filho, convivendo com muita harmonia e muito amor. Foi um privilégio ter tido uma mãe como ela.”

Hebe divorciou-se de Décio em 1971, iniciando outro romance, com o empresário Lélio Ravagnani, alguns anos após, que rendeu seu segundo casamento, no ano de 1979, ficando casados até a morte dele, em 2000.

“Ela sempre foi uma mulher ativista na cultura, com seu programa que mostrava todas as pessoas que estavam se destacando”

Marcello Camargo Capuano,
filho único de Hebe

Em meados de 1980, Hebe consolidou-se na televisão, tendo efetivado sua participação como a principal apresentadora de TV do país. Na emissora SBT, de Silvio Santos, o programa Hebe foi ao ar de 1986 até 2010, recebendo centenas de convidados em seu famoso sofá, entre eles, grandes nomes, até personagens internacionais, como o primeiro homem a pisar na Lua, o astronauta americano Neil Armstrong, e a cantora francesa Édith Piaf.

Em seu programa, Hebe nunca se ateu a apenas um assunto, comentava sobre cultura, política, educação, saúde, e todos os temas trazidos por seus convidados. “Ela sempre foi uma mulher ativista na cultura, com seu programa que mostrava todas as pessoas que estavam se destacando. Até na parte política, sempre questionando e cobrando os políticos em favor do povo brasileiro”, lembra Marcello.

Lembrada pelo filho como uma mulher “à frente de seu tempo”, Marcello Capuano cita a participação de Hebe no programa Roda Viva, da TV Cultura, em 1987, como um momento marcante da TV brasileira. “A cena em que ela defende os homossexuais quando disseram que ela fazia apologia ao homossexualismo é muito forte.”

Na cena, Hebe Camargo enfatiza, após perguntas coercitivas dos entrevistadores, que os homossexuais “são seres humanos iguais a gente, eles têm pai, mãe, irmãos, trabalham e pagam seus impostos”. E ao ser questionada se sua posição como formadora de opinião poderia “proliferar o homossexualismo”, Hebe é categórica em sua resposta: “o fato de eu falar não vai mudar, as pessoas nascem assim, não é porque a Hebe Camargo falou”.



Em seu programa, Hebe nunca se ateu a apenas um assunto, comentava sobre cultura, política, educação, saúde, e todos os temas trazidos por seus convidados

O adeus à Hebe Camargo

No início de 2010, a apresentadora descobriu um tumor primário de peritônio, considerado um tipo de câncer raro. Em poucos meses, após a cirurgia de retirada e a quimioterapia, Hebe recebeu a notícia de que estava curada da doença, voltando à profissão tão logo teve alta. Dois anos após, em janeiro de 2012, Hebe voltou a ser internada, para a retirada de mais um tumor maligno, na região do estômago.

A última exibição do programa Hebe na RedeTV!, que havia retornado em 2011, ocorreu no dia 25 de setembro de 2012 em uma edição especial de despedida da emissora, assinando um contrato com o SBT dois dias depois, em 27 de setembro.

Na madrugada do dia 29 de setembro de 2012, dois dias após seu retorno à emissora que considerava como sua casa, Hebe Camargo faleceu aos 83 anos, após sofrer uma parada cardíaca, enquanto dormia.

Pela sua certidão de óbito, constata-se que o médico Luiz Carlos Pandolfo Tizatto atestou o falecimento da apresentadora ao meio-dia, sido registrado no mesmo dia, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo do 13º Subdistrito do Butantã, que contou com Alessandra Vieira do Nascimento Freitas como a declarante.

Segundas vias de certidões de nascimento, casamento e óbito são disponibilizadas na plataforma RegistroCivil.com.br, site gerido pela Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil). ■



Nascido em 1965, filho de Hebe com seu primeiro marido, Décio Capuano, Marcello sempre teve uma relação de extremo afeto com a mãe

Arpen/BR participa do **Seminário Sistema Eletrônico de Registros Públicos** promovido pelo CNJ

Registradores Civis participaram do evento que aconteceu no dia 29 de setembro em Brasília (DF)



O vice-presidente da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil), Devanir Garcia, representando o presidente Gustavo Fiscarelli, e a registradora civil do 1º Cartório de Saquarema (RJ), Flávia Hill, participaram do Seminário Sistema Eletrônico de Registros Públicos (Serp), promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no dia 29 de setembro em Brasília/DF.

O seminário, coordenado pelo novo corregedor nacional da Justiça, ministro Luis Felipe Salomão, ocorreu de forma híbrida, e contou com a participação das juízas auxiliares Daniela Madeira e Caroline Somesom Tauk, além de conselheiros, autoridades e especialistas na atividade extrajudicial.

Entre os temas debatidos durante o evento estiveram “A implementação e custeio do Sistema Eletrônico dos Registros Públicos”, “O Serviço Eletrônico de Registros Públicos e Corregedoria Nacional de Justiça”, “O Serviço Eletrônico de Registros Públicos e a Interoperabilidade”, e “Questões Práticas na Implementação do Serp”.

O evento foi realizado na sede do CNJ, em Brasília (DF), e contou com a participação de diversas autoridades, além de notários e registradores

Flávia Hill participou do segundo painel, “O Serviço Eletrônico de Registros Públicos e a Interoperabilidade”, em que dividiu a mesa com o advogado, professor e diretor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP), Celso Fernandes Campilongo.

A registradora falou sobre a importância da Central de Informações do Registro Civil (CRC Nacional) como base única centralizada de dados dos cartórios de Registro Civil brasileiro, e também sobre os recentes atos de desjudicialização que passaram a ser realizados por estas unidades e do sucesso nacional e internacional do Portal da Transparência, como fonte fidedigna de dados em tempo real à sociedade.

“Temos agora o desafio de implementação da nova lei federal, que deve ser feito dentro de um patamar de segurança jurídica, do respeito às atribuições, ao que já foi construído e às diversas realidades do Brasil, atendendo a todos os cidadãos com humanidade”

Flávia Hill,
registradora civil do 1º Cartório de Saquarema (RJ)



O ministro Luis Felipe Salomão, corregedor Nacional de Justiça recém-empossado, foi o coordenador do evento

“Temos agora o desafio de implementação da nova lei federal, que deve ser feito dentro de um patamar de segurança jurídica, do respeito às atribuições, ao que já foi construído e às diversas realidades do Brasil, atendendo a todos os cidadãos com humanidade. O presente do Registro Civil é híbrido e considero que o futuro também será, a bem de todos os cidadãos brasileiros”, disse Flávia.

A desjudicialização dos cartórios

Mediado pelo conselheiro do CNJ Mauro Martins, o juiz do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) Marcelo Benachio, e o advogado Flávio Tartuce debateram sobre o “O Serviço Eletrônico de Registros Públicos e as atribuições da Corregedoria Nacional de Justiça”, em que trouxeram análises precisas sobre a Lei Federal nº 14.382/22.

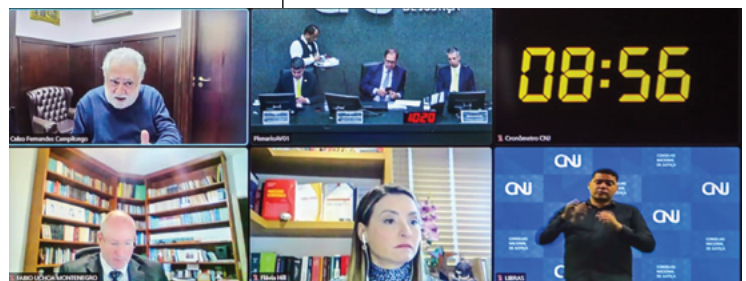
“A Implementação e Custeio do Sistema Eletrônico dos Registros Públicos” foi tema do terceiro painel, mediado pelo ministro Moura Ribeiro, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), e teve como debatedores o desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) Ricardo Couto, e o vice-presidente da Anoreg/MS e registrador do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campo Grande (MS), José Paulo Baltazar Júnior.

Em sua fala, Baltazar Júnior falou sobre o Fundo para Implementação e Custeio dos Sistema Eletrônico de Registros Públi-

cos e a oportunidade única de informatizar e padronizar a prestação de serviços digitais em todo o Brasil. “A grande pergunta é acesso único ou várias centrais? A ideia é que a porta seja única, mas temos que ver a questão da compatibilidade de várias centrais. Vejo vantagens com a padronização, uma vez que do ponto de vista de informática, pode impulsionar diversas formas de uniformização, como a dos meios de pagamentos e interconexão”, disse.

O quarto e último painel abordou as “Questões Práticas na Implementação do Serp”. O mediador foi o ministro do STJ Raul Araújo, tendo como debatedores o professor da Universidade Johann Wolfgang Goethe de Frankfurt (Alemanha), Ricardo Campos, e o oficial do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo (SP) e presidente do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR), Flauzilino Araújo dos Santos.

Também participaram do seminário o presidente da Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg/BR) e da Confederação Nacional de Notários e Registradores (CNR), Rogério Portugal Bacellar; a presidente do Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB/CF), Giselle Oliveira de Barros; o presidente do Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil (IEPTB/BR), André Gomes Netto; a vice-presidente do IEPTB/BR, Ionara Gaioso; e o presidente do Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio de Janeiro (CNB/RJ), José Renato Villarnovo. ■



Realizado em formato híbrido, o seminário contou com a participação de debatedores presentes no local e por videoconferência

Titulares e funcionários de cartório passam a ter documento de identidade funcional

O Projeto de Lei 5106/19, que deu origem à norma, é de autoria do deputado federal Gonzaga Patriota (PSB-PE)



Titulares e funcionários dos cartórios extrajudiciais em todo o Brasil poderão ter um documento de identidade representativo da categoria. É o que determina a Lei 14.398/22, que seguirá os moldes do documento profissional emitido para advogados, jornalistas e outras categorias profissionais.

O Projeto de Lei 5106/19, que deu origem à norma, é de autoria do deputado federal Gonzaga Patriota (PSB-PE). Em entrevista a Anoreg/BR, o deputado justificou o projeto observando que antes da Constituição de 1988 os notários e registradores eram considerados serventuários da Justiça e tinham carteiras de identificação expedidas pelos tribunais de Justiça, o que não ocorre mais. Portanto, o projeto, busca restabelecer esse direito. “É importante que essa identidade seja expedida para que os que exercem a atividade sejam devidamente identificados”, defendeu o parlamentar.

Gonzaga explicou que “o projeto buscou estabelecer que o documento de identidade de notário e de registrador, assim como

o de seus escreventes, será expedido pela Confederação Nacional de Notários e Registradores (CNR), diretamente ou pelos entes sindicais de sua estrutura”.

O presidente da CNR, Rogério Bacellar, afirmou que “a carteira de identidade para notários e registradores irá gerar ainda mais segurança jurídica para os profissionais dos cartórios e a população, ao permitir que estes sejam devidamente identificados, da mesma forma que integrantes de outras profissões”.

Sobre a emissão e detalhes do documento

O documento de identidade próprio para notários e registradores reúne as seguintes informações: nome completo, filiação, nacionalidade e naturalidade, serventia na qual

trabalha, com indicação de comarca e estado, atribuições executadas no cartório e uma fotografia.

A lei ainda determina que, para a emissão e renovação deste documento para notários e registradores, será necessária a apresentação dos documentos que comprovem a delegação do serviço notarial e registral. Já para a emissão e renovação do documento de identidade para escreventes será necessária a apresentação da carteira de trabalho e uma declaração do titular do cartório. “O documento de identidade perderá sua validade com a extinção da delegação, para os notários e registradores, e com o fim do contrato de trabalho, para os escreventes de serventias extrajudiciais”, afirmou o deputado federal Gonzaga Patriota.

O autor do PL que virou lei esclarece que “as normas para a expedição e o modelo do documento de identidade de notários e registradores e de escreventes de serventias extrajudiciais serão definidas pela Confederação Nacional dos Notários e Registradores (CNR)”. Dessa forma, para tirar o documento, o profissional deve seguir as regras determinadas pela CNR de acordo com o regulamento que será disponibilizado em breve.

Segundo informações da CNR, a entidade já está trabalhando no modelo e nos itens de segurança que estarão presentes, e nas normas para a expedição da carteira, conforme prevê o art. 4º, da Lei nº 14.398/2022. Também estão sendo analisados os custos e os valores a serem pagos pela expedição da carteira de identificação, sendo certo que notários e registradores associados aos sindicatos estaduais terão desconto para emissão de sua cédula de identidade profissional. A expectativa da CNR é de que a emissão das primeiras identidades aconteça no mês de outubro.

Tramitação

O PL 5.106/2019 foi aprovado pelo Plenário do Senado em 22 de fevereiro deste ano e teve parecer favorável de Rodrigo Pacheco (DEM-MG), que foi o relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado.

Na época, Pacheco alegou que a proposta “permitirá que os notários e registradores possam estar devidamente identificados, seguindo o mesmo sistema adotado por outras entidades sindicais”.

Em abril deste ano, o presidente Jair Bolsonaro decidiu vetar totalmente o Projeto de Lei (PL) 5.106/2019. O chefe do Executivo comunicou que ouviu o Ministério do Trabalho e Previdência, o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Secretária-geral da Presidência da República, que recomendaram o veto por contrariedade ao interesse público e inconstitucionalidade.

Já em julho foi derrubado por senadores e deputados o veto integral (VET 16/2022) do presidente Jair Bolsonaro ao Projeto de Lei. Na Câmara, 414 deputados foram a favor da rejeição do veto, e 39 se mostraram contrários. No Senado, o placar foi de 69 a zero. Com isso, o texto foi à promulgação, gerando a Lei nº 14.398 de 08/07/2022. ■

“É importante que essa identidade seja expedida para que os que exercem a atividade sejam devidamente identificados”

Gonzaga Patriota (PSB-PE),
deputado federal



Segundo o deputado federal Gonzaga Patriota (PSB-PE), o projeto buscou estabelecer que o documento de identidade será expedido pela Confederação Nacional de Notários e Registradores

“A carteira de identidade para notários e registradores irá gerar ainda mais segurança jurídica para os profissionais dos cartórios e a população”

Rogério Bacellar,
presidente da CNR



De acordo com o presidente da Anoreg/BR e da CNR, Rogério Bacellar, já está sendo desenvolvido o modelo e os itens de segurança que estarão presentes na expedição da carteira

Arpen-Brasil realiza a 28ª edição do **Conarci em São Paulo (SP)**

Instrumento de inclusão e diversidade foi o tema que norteou o evento durante os dias 13 e 15 de outubro com público presencial e transmissão on-line



Conduzindo a banca da solenidade de abertura do evento, estava o presidente da Arpen-Brasil e da Arpen/SP, Gustavo Fiscarelli

A solenidade de abertura do XXVIII Congresso Nacional de Registro Civil (Conarci 2022), realizado entre os dias 13 e 15 de outubro pela Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil), contou com cerca de 500 pessoas e aconteceu no Hotel Tivoli Mofarrej, em São Paulo. A cerimônia destacou ainda o lançamento da Central de Informações do Registro Civil (CRV) 2.0 e o Banco RC Digital.

A mesa de abertura incluiu autoridades do registro civil e dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Conduzindo a banca estava o presidente da Arpen-Brasil e da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo (Arpen/SP), Gustavo Fiscarelli. Em sua manifestação, Fiscarelli enfatizou que a realização do Conarci 2022 é um sonho se tornando realidade para todos os registradores civis após enfrentar o pior estágio da pandemia de Covid-19.

“É com muito orgulho e satisfação que desejo a todos e todas um excelente Conarci aqui em São Paulo e que possamos fazer destes dias, dias inesquecíveis da nossa amada profissão: o registro civil”, disse o presidente.

Fiscarelli ainda frisou a parceria entre os oficiais de registro civil para alcançar mudanças relevantes para a classe. Para o presidente da entidade, a união é o que faz o registro civil caminhar.

“O registrador civil sempre foi muito subjugado como uma classe ou segmento de segunda classe, como aquele que escolhia os cartórios com menor rentabilidade. Mas isso nunca foi um impeditivo para o registro evoluir. Pelo contrário, isso nos dá força, isso nos une. O que aqueles conseguem fazer sozinhos, nós fazemos unidos. O registro civil é único, ele não se divide”.

Também estavam presentes o corregedor-geral da Justiça do Estado de São Paulo, desembargador Fernando Antônio Torres Garcia; o reitor da Uniregistrat, desembargador José Renato Nalini; a juíza auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, Carolina Ranzolin Nerbass; o ex-deputado federal Júlio Lopes; o secretário executivo da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo Luiz Orsatti Filho.

Além do secretário nacional da Arpen-Brasil e coordenador da Central Nacional de Informações do Registro Civil (CRC) Luiz Carlos Vendramin Júnior; o diretor do Sindicato dos notários e registradores do estado de São Paulo (Sinoreg/SP), Anoreg/BR e CNR, Oscar Paes de Almeida; e a diretora da Arpen/SP, Monete Hipólito Serra.

Mensagem das autoridades

Monete reforçou a importância do Conarci 2022 após dois anos de pandemia, onde os registradores enfrentaram grandes desafios ao ofertar serviços de forma digital. “Apesar da pandemia, o registro civil teve muitos avanços. É com muita satisfação que viemos apresentar este evento a vocês”, disse a diretora da Arpen/SP.

“O registrador civil sempre foi muito subjugado como uma classe ou segmento de segunda classe, como aquele que escolhia os cartórios com menor rentabilidade. Mas isso nunca foi um impeditivo para o registro evoluir.”

Gustavo Fiscarelli,
presidente da Arpen/BR
e da Arpen/SP

“O Serp
representará
um salto de
representatividade
nas serventias.
É uma nova
experiência do
usuário nos
cartórios.”

Carolina Nerbass,
juíza auxiliar da Corregedoria
Nacional de Justiça

Já Oscar Paes de Almeida relembrou o início de sua carreira no registro civil e parabenizou os avanços que a classe conquistou, com muita luta, ao longo dos anos. “O registro civil é o cartório mais democrático, lá entra o indigente e o milionário no mesmo balcão. Eu só tenho a agradecer aos meus companheiros da história que criamos”, celebrou o diretor do Sinoreg/SP.

Vendramin também citou momentos históricos em busca de avanços para o registro civil e apresentou os progressos tecnológicos obtidos pela Central de Informações de Registro Civil (CRC) ao lançar o banco digital, o RC Digital, e a Central de Informações do Registro Civil (CRV) 2.0.

“Hoje, poucas coisas um cidadão não consegue fazer em um cartório. Há 10 anos, não imaginávamos que alguém poderia ir num cartório e mudar o nome de Luiz para José. Ou de José para Maria. Demandas tão importantes que vieram com a Lei 14.382, que trouxe um trabalho imenso que só está começando. É inacreditável isso ser um pedacinho do que estamos vivendo no registro civil”, enfatizou o coordenador da CRC.

Na sequência, o desembargador José Renato Nalini afirmou admirar o trabalho do registro civil e enalteceu sua capilaridade, podendo atender os pontos mais distantes dos grandes centros urbanos.

“Estamos mergulhados em uma imersão irreversível, e o registro civil vai se apropriando dessas realidades e vai deixando de ser uma delegação que é a única pessoa presente do Estado, em vilarejos, lugares longínquos, cartórios que funcionam com o amor”, pontuou o reitor da Uniregistrat.

Representando a Corregedoria Nacional de Justiça, a juíza auxiliar Carolina Nerbass citou a importância do foro extrajudicial, principalmente o registro civil, para a garantia da cidadania e para o trabalho da Corregedoria. Ela também apontou os benefícios do Sistema Eletrônico de Registros Públicos (Serp), que possibilitará o acesso, de forma remota e eletrônica, de cidadãos e de empresas aos serviços dos registros públicos.



A palestra “Inseminação caseira e poliamor: Uma discussão necessária” abriu o painel de conferências do XXVIII Congresso Nacional de Registro Civil

“O Serp representará um salto de representatividade nas serventias. É uma nova experiência do usuário nos cartórios”, completou.

O corregedor-geral de Justiça do estado de São Paulo defendeu a importância de eventos como o Conarci, com discussões científicas sobre temas que abrangem o registro civil. Fernando Garcia também destacou a proximidade do Tribunal de Justiça de São Paulo com as serventias.

“Sempre estivemos muito próximos ao registro civil. O cidadão, desde quando nasce, precisa passar pelo registro civil. A corregedoria sempre vai estar ao lado do registrador civil. Contem sempre com apoio e auxílio da Corregedoria no fortalecimento do Registro Civil”, concluiu o desembargador.

Em seguida, o ex-deputado Júlio Lopes, autor da lei que criou os Ofícios da Cidadania, trouxe lembranças de batalhas no Congresso em defesa do CPF e do número único da saúde brasileira aplicado no Sistema Único de Saúde (SUS). O ex-parlamentar destacou que nada disso seria possível sem a atuação dos registradores civis. “Os registradores são os facilitadores da cidadania, são a porta de entrada para os direitos civis”, completou.

Por fim, em nome do governador de São Paulo, Rodrigo Garcia, o secretário da Justiça e Cidadania Luiz Orsarti ressaltou a importância do Registro Civil para a garantia de direitos para a sociedade desde o nascimento. “Vocês garantem a segurança jurídica dos atos para a sociedade, considerando a fé pública. É essencial essa discussão”, citou.

Inseminação caseira e poliamor

A palestra “Inseminação caseira e poliamor: Uma discussão necessária” abriu o painel de conferências do XXVIII Congresso Nacional de Registro Civil.

Com moderação de Andréia Ruzzante Gagliardi, diretora da Arpen/SP, e Marcus Vinícius Machado Roza, presidente da As-

“Embora seja uma técnica pouco eficaz, que pode trazer doenças e infecções, o direito à parentalidade e à formação da família é constitucional e um direito do menor, seja ele de uma família hetero ou homoafetiva”

Adriana Caldas, doutora em Direito, mestre em Direito Civil e presidente da Comissão de Bioética do Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP)

sociação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de Mato Grosso do Sul (Arpen/MS), a exposição contou com a participação de grandes nomes das áreas Jurídica e Médica, dentre eles, Adriana Caldas do Rego Freitas Dabus Maluf, doutora em Direito, mestre em Direito Civil e presidente da Comissão de Bioética do Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP); Ana Cláudia Scalquette, doutora em Direito Civil e mestre em Direito Político e Econômico, atuando na área de Direito de Família e Direito das Sucessões há mais de duas décadas; e Edson Borges Júnior, urologista, ginecologista, coordenador do curso de pós-graduação em Reprodução Humana do Instituto Sapientiae e diretor científico do Fertility Medical Group.

Gagliardi abriu o painel citando a principal adversidade que a inseminação artificial caseira traz ao Registro Civil. “O problema que chega a nós, registradores civis, é a filiação dessas crianças geradas de maneira extralegal”, disse a diretora da Arpen/SP, passando à palavra ao médico especialista em reprodução assistida, Edson Borges Júnior.

“Estamos falando de um procedimento médico altamente complexo”, enfatizou Borges, sobre a técnica de inseminação artificial. “E a inseminação caseira é pouco eficiente.” Ao comentar as possíveis consequências que o procedimento doméstico pode trazer à mulher e ao próprio filho, o ginecologista disse que elas podem ser “para a vida inteira”.



“Deformalização do divórcio: como conciliar segurança jurídica e celeridade” foi debatido por profissionais do judiciário e direito civil

Segundo o especialista, a infertilidade é a segunda maior morbidade que afeta à população, ficando atrás apenas da obesidade. E citou a importância de se debater o tema: “Estou dando minha visão médica do assunto, como o Registro Civil vai lidar com o tema será outra questão”.

Marcus Vinícius, moderador do debate, enfatizou a importância de não se poder “fechar os olhos para esse tema”, que é a inseminação artificial. “Diariamente bate em nosso balcão casos desse tipo, e essa criança precisa ser registrada”, afirmou o registrador civil.

Em seguida, a doura em Direito Civil Ana Cláudia Scalquette explicou que o procedimento é comum e a briga para que o SUS (Sistema Único de Saúde) disponibilize tratamento de infertilidade. “Não é porque falamos que a inseminação caseira não é recomendável que ela não vai acontecer.”

A professora Adriana Caldas explicou. “Embora seja uma técnica pouco eficaz, que pode trazer doenças e infecções, o direito à parentalidade e à formação da família é um direito constitucional e um direito do menor, seja ele de uma família hetero ou homoafetiva”. A especialista enfatizou ainda a atuação da bioética a fim de regular o que é constitucional ou não.

Andréia Gagliardi finalizou o painel lembrando a atuação do registrador civil como executor das leis. “A posição do registrador é obedecer a todas as normas, muitas vezes não possuindo a mínima autonomia. No mundo ideal, é nesse espaço acadêmico que devemos construir as soluções”.

Deformalização do divórcio

Profissionais do Judiciário e do Direito protagonizaram a discussão sobre “Deformalização do divórcio: como conciliar segurança jurídica e celeridade”, no Conarci 2022.

Com dois pontos divergentes sobre o processo de divórcio liminar, a mesa foi mediada pelos registradores civis Flavia Hill

“Divórcio unilateral é um ato emancipatório e é um ato a favor das mulheres contra o conservadorismo. O divórcio emancipa porque abre portas para novos casamentos.”

José Simão,
professor de Direito Civil da
Faculdade de Direito da USP

e Marcos Timóteo Torres e Silva, com palestras do desembargador Jones Figueiredo, juiz Rafael Calmon e do advogado e professor de Direito Civil da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) José Fernando Simão.

Ao abrir o debate, a registradora alertou o público que o tema seria polêmico, mas o registro civil está acostumado com as adversidades.

“Tema polêmico, não estamos para navegar em águas calmas. Esse tema nos tira da zona de conforto. Nós temos relações sociais com uma dinamicidade cada vez maior. As organizações familiares também estão mais dinâmicas, que desafiam os profissionais de direito e os registradores civis”, disse Hill.

O primeiro a defender seu ponto de vista foi o juiz Rafael Calmon, que argumentou haver falhas no processo de divórcio liminar. Ele defende que o modelo pode ser uma porta para causar instabilidade jurídica.

“A forma como foi colocada não se sustenta. Liminar traz a ideia de início, é um momento do procedimento judicial, é o momento inicial, onde o réu ainda não foi citado”, afirmou.

Já o desembargador Jones Figueiredo se opôs ao posicionamento do juiz e defendeu o divórcio unilateral como um direito essencial para a sociedade. Ele apontou que as tutelas provisórias desoneram e promovem celeridade ao processo de divórcio.



“O papel fundamental do RCPN na garantia dos direitos de nacionalidade” foi mais um tema abordado em palestra no Conarci 2022

Alinhado com o desembargador, o professor José Simão também se manteve firme em defesa do divórcio liminar. Segundo ele, a modalidade é um avanço para as mulheres.

“Divórcio unilateral é um ato emancipatório e é um ato a favor das mulheres contra o conservadorismo. O divórcio emancipa, porque abre portas para novos casamentos. A maioria tem que ter o seu direito respeitado. Quem quer se reconciliar, case de novo”, enfatizou.

Garantia dos direitos de nacionalidade

“O papel fundamental do RCPN na garantia dos direitos de nacionalidade” foi mais um tema abordado em palestra no XXVIII Congresso Nacional de Registro Civil (Conarci 2022).

A diretora da Arpen/SP Karine Boselli e a registradora civil de São Paulo Júlia Cunha Mota foram responsáveis pela mediação do painel. A mesa contou com palestras do professor Gustavo Monaco, da conservadora de registro civil de Portugal Isabel Grilo Comte e da professora da Faculdade de Direito da Universidade do Porto (Portugal) Helena Mota.

Boselli abriu a discussão apresentando o panorama geral da aquisição de nacionalidade por crianças estrangeiras que são adotadas por brasileiros. Além disso, a diretora também lembrou que o direito à nacionalidade faz parte do rol dos Direitos Humanos.

“Quando nós atuamos no balcão do registro civil, as crianças que nascem em território brasileiro são consideradas brasileiras natas, portanto são registradas no livro A de nascimento. E se são nascidas no exterior, filhas de brasileiros, em regra, ou filhos de estrangeiros nascidos no Brasil, são registrados no livro E. Esse papel é do registrador civil. Nós provamos o estado político da nacionalidade e também fazemos o controle da aquisição da nacionalidade”, pontuou.

Na sequência, a registradora civil Júlia Mota questionou o pro-

“Nós provamos o estado político da nacionalidade e também fazemos o controle da aquisição da nacionalidade”

Karine Boselli,
diretora da Arpen/SP

fessor Gustavo Monaco sobre como ele enxerga a nacionalidade para crianças estrangeiras que foram adotadas por pais brasileiros.

Com a palavra, Monaco fez questão de ressaltar que o Brasil faz parte da Convenção de Haia, que garante a proteção da criança e regra o procedimento de adoção envolvendo estrangeiros.

“Como efeito de fazermos parte dessa convenção, nós temos efeitos automáticos, dentre eles, o reconhecimento dos vínculos da criança adotada e dos pais. Isso torna essa criança estrangeira filha de brasileiros nascida no exterior. Me parece que a criança já é brasileira e levar a registro é considerar essas nuances”, afirmou o professor.

Já Isabel Comte trouxe para o debate o papel do conservador em Portugal para a garantia de direitos, aplicação da lei e manutenção da segurança jurídica, fazendo comparação com o registrador civil brasileiro. Ainda expôs o cenário de naturalização realizado no país por meio de institutos de naturalização.

“É fundamental o papel do conservador. Depois da decisão favorável de naturalização, é lavrado o registro de nascimento por transcrição”, compartilhou a conservadora.

Ao ser questionada sobre a possibilidade de brasileiros se tornarem registradores civis em Portugal, a professora Helena Mota mencionou o princípio da igualdade estabelecido no tratado de amizade entre as duas nações para o exercício de direitos políticos.



O XXVIII Congresso Nacional de Registro Civil debateu “Os limites registrares da autodeterminação: gênero, cor e nome”, um dos temas centrais do evento

“Uma coisa é o exercício do direito, outra é o gozo. E não podem ser confundidas. Quando falamos do princípio de igualdade não quer dizer que vamos tratar necessariamente da condição jurídica por sua lei nacional ser soberana”, alertou a professora. “Alguém tem que dar o primeiro passo. No momento em que alguém der o primeiro passo, deixa de ficar vago ao outro por causa do princípio de igualdade”, instigou Mota.

Limites registrares da autodeterminação

Sendo o tema central do Conarci 2022 “Do nascimento ao renascimento: O Registro Civil como instrumento de inclusão e diversidade”, o XXVIII Congresso Nacional de Registro Civil debateu “Os limites registrares da autodeterminação: gênero, cor e nome”.

Com moderação de Marcelo Salaroli, conselheiro da Arpen/SP, e Mateus Afonso Vido da Silva, presidente do Instituto do Registro Civil de Pessoas Naturais do Paraná (Irpen/PR), participaram como palestrantes a professora Fernanda Leão Barreto, advogada e presidenta do IBDFAM/BA; a desembargadora Maria Berenice Dias, presidente da Comissão Nacional de Direito Homoafetivo e Gênero do IBDFAM; e o professor João Aguirre, advogado, pós-doutor e presidente da Comissão de Ensino Jurídico do IBDFAM.

Salaroli abriu o painel citando a obrigatoriedade do registro de cor na certidão de nascimento até o ano de 1973. “A cor foi um elemento do registro de nascimento por muitos anos”, disse o conselheiro da Arpen/SP. “E um avanço nesse tema foi o art. 110 da Lei de Registros Públicos [Lei Federal nº 6.015/1973], que permitiu o registrador civil de realizar a retificação extrajudicialmente da cor”, afirmou.

Já para Fernanda Leão, “alterar uma cor já existente no registro civil, acredito que seja necessário um processo judicial, mesmo eu sendo pró do extrajudicial”, disse a advogada, para quem a retificação judicial seria o melhor cenário, mesmo enfatizan-

“No que se refere à cor, nossa preocupação é pensar que sempre terá fraude, e eu bato na tecla que a má-fé não se presume, temos que pensar na melhor solução”

João Aguirre, advogado, pós-doutor e presidente da Comissão de Ensino Jurídico do IBDFAM

do sua posição favorável à desjudicialização.

Em contrapartida, a desembargadora Maria Berenice ressalta a importância da autodeterminação pessoal e o direito próprio do indivíduo sobre a escolha de seu nome e gênero. A vice-presidente do IBDFAM citou a desjudicialização como um importante passo ao Registro Civil e a seus profissionais.

Dando sequência, ao comentar sobre a nova Lei Federal nº 14.382/2022, João Aguirre disse que “a legislação trouxe várias disposições que, a meu ver, são voltadas ao direito da mulher”. Segundo o advogado e professor, a possibilidade de mudar o nome após o divórcio já era uma realidade antes da lei, e a alteração de nome do recém-nascido, recém-aprovado com a legislação, são atos pensados no direito da mulher.

“No que se refere à cor, nossa preocupação é pensar que sempre terá fraude, e eu bato na tecla que a má-fé não se presume, temos que pensar na melhor solução”, enfatizou João Aguirre. Concluindo o painel comentando sobre a posição do registrador civil como guardião dos dados dos cidadãos brasileiros ele disse que “se houver fraude teremos formas de coibir”.

Registro Civil nos países ibero-americanos

“Conexão Ibero-Americana de Registro: Identificação civil, balcão do cidadão, serviços eletrônicos e interoperabilidade” foi o assunto debatido na mesa redonda, que contou com



“Conexão Ibero-Americana de Registro: Identificação civil, balcão do cidadão, serviços eletrônicos e interoperabilidade” foi o assunto debatido em uma mesa redonda durante o Conarci 2022

a participação de cinco debatedores de países distintos e dois moderadores. O painel encerrou o segundo e penúltimo dia do XXVIII Congresso Nacional de Registro Civil (Conarci 2022).

Alberto Gentil de Almeida Pedroso, juiz de Direito e professor da Escola Paulista da Magistratura (EPM), acompanhado de Madalena Teixeira, conservadora de Registros e membro do Conselho Consultivo do Instituto dos Registos e do Notariado de Portugal, moderaram o debate.

Madalena abriu a mesa dizendo que a “meta fundamental a ser atingida é a criação de instituições responsáveis, inclusivas e eficazes”, enfatizando a importância da atuação em conjunto dos registradores civis. Alberto Gentil citou o “desafio, a cooperação e a sustentabilidade” como os três pilares que seriam debatidos no painel.

Filomena Rosa foi a primeira expositora entre os palestrantes. Presidente do Instituto dos Registos e do Notariado de Portugal, a conservadora de Registros iniciou sua fala explicando a situação dos registros civis no país lusófono. “Os primeiros registros públicos começaram a ser digitalizados na década de 1990, e nos anos subsequentes foram os registros civis.”

“Hoje temos o registro civil [em Portugal] inteiramente digital”, disse Filomena. “Fizemos esse caminho pois o Registro Civil português já não trabalha apenas com os cidadãos portugueses, mas com os cidadãos do mundo”, concluiu a registradora portuguesa.

Em seguida, Irene Coppola comentou sobre sua atuação como registradora civil na Itália. Por videoconferência, com tradutora presente no palco realizando a interpretação da palestra. Segundo Irene, mesmo tornando o Registro Civil digitalizado, sempre será necessário a presença humana por trás da atuação virtual, enfatizando a importância do registrador.

Carlos Alberto Cavuquila, profissional angolano do Registro Civil, expôs a atuação da profissão no país africano. Segundo Ca-

“Em 2018, foi introduzido o sistema eletrônico do registro civil (Siercev), que modernizou e simplificou o registro de nascimento, deixando de ser manual, passando a ser digital, o que trouxe um marco no registro civil de Moçambique, aumentando os níveis de adesão e massificando o ato”

Sergio Sueia,
registrador civil em
Moçambique

vuquila, “o Registro Civil em Angola começou no século XV, iniciado com os missionários portugueses”, que introduziram no país o ofício. Mas apenas a partir de 1977 que os registros públicos passaram a ser responsabilidade do Estado. “Hoje, o Registro em Angola não difere muito do de Portugal.”

Para comentar o Registro Civil da Espanha, Sergio Saavedra iniciou sua fala com a pergunta: “Por que eu, registrador predial espanhol, estou aqui?”. Respondendo a si mesmo, Sergio enfatizou acreditar “que todos os registradores do mundo fazemos parte de uma comunidade”. Segundo Saavedra, a participação ativa de todos os registradores civis, independentemente de seu país de origem, deve ser o principal objetivo destes profissionais.

Sergio Sueia iniciou sua exposição explicando a origem do Registro Civil em Moçambique. “Antigamente, era apenas para portugueses, portanto excluía a população nativa, isso contribuiu para a falta de interesse pelo registro de nascimento.” Segundo Sueia, o cenário “começou a mudar em 1969, [a partir da independência do país] quando o Estado moçambicano começou a incentivar o registro civil”.

“Até 2011, a taxa de registro em Moçambique era em torno de 49%, e conseguimos avançar, estamos hoje em torno de 60%”, explicou Sergio, que, segundo o registrador moçambicano, “em 2018, foi introduzido o sistema eletrônico do registro civil (Siercev), que



O ator e diretor Miguel Falabella foi responsável por abrir o último dia do evento

modernizou e simplificou o registro de nascimento, deixando de ser manual, passando a ser digital, o que trouxe um marco no registro civil de Moçambique, aumentando os níveis de adesão e massificando o ato”.

Último dia

Em tom descontraído, as duas últimas palestras encerraram com êxito o XXVIII Congresso Nacional de Registro Civil (Conarci 2022), organizado pela Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil) em parceria com a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo (Arpen/SP).

Após dois dias de grandes discussões acadêmicas com especialistas sobre temas que permeiam o registro civil, o ator, cineasta, escritor, apresentador, dublador, dramaturgo, roteirista e diretor Miguel Falabella foi responsável por abrir o último dia do evento.

Falabella apresentou, no painel “A arte como instrumento de inclusão e denúncia social”, sua receita para se reinventar e viver bem consigo mesmo na sociedade pós-pandemia de Covid-19. “Preciso falar sobre a necessidade de se reinventar, de entender o novo mundo. Então criei uma receita com ingredientes fundamentais para o nosso cotidiano”, enfatizou.

Para isso, o ator apontou ingredientes essenciais como inserir a poesia, organização, pertencimento e, principalmente, o amor. Enquanto argumentava, Miguel Falabella apresentava bastidores de sua carreira artística mantendo a veia humorística, resultando em grandes risadas dos registradores civis.

Em seguida, a psicanalista e escritora Regina Navarro Lins discutiu as novas formas de amar. Especialista e consultora em amor e sexo, a autora já publicou 14 obras apenas sobre as relações amorosas. Estudiosa sobre o tema há anos, Regina disse ter “mergulhado no assunto quando chegou em uma época de 5 mil anos atrás, em que não sabiam que o homem participava da procriação”.

“Preciso falar sobre a necessidade de se reinventar, de entender o novo mundo. Então criei uma receita com ingredientes fundamentais para o nosso cotidiano.”

Miguel Falabella,
ator e diretor

Segundo Navarro, apenas a partir do entendimento da participação masculina no processo que a paternidade nasceu. “Pois antes era apenas a maternidade que valia.” A psicanalista expôs um longo caminho entre as relações amorosas na antiguidade até a modernidade. “O amor no casamento é uma coisa muito recente na história, as pessoas não se casavam pelo amor”, que, para Regina, transformou as relações matrimoniais.

Encerramento

Ao final da manhã, o presidente da Arpen-Brasil e Arpen/SP, Gustavo Fiscarelli, proferiu o discurso oficial de encerramento do Conarci 2022. Orgulhoso com o resultado das discussões, o representante agradeceu a todos os congressistas que participaram, presencialmente e remotamente, aos integrantes da diretoria da Arpen/SP, que foi a entidade apoiadora do evento, e a todas as Arpens estaduais.

“Desde o início a gente se propôs a questionar, pois não estamos em um momento de aceitação. É necessário se posicionar para avançar e acompanhar as mudanças. É importante questionar, discutir, aprender e estar sempre um passo à frente acolhendo a sociedade. Nós fazemos isso há 200 anos e é assim que a gente permanece e avança”, destacou o presidente.

Por fim, Fiscarelli homenageou os professores, profissionais tão essenciais para o desenvolvimento social brasileiro. ■

Conarci Acadêmico abriu o XXVIII Congresso Nacional do Registro Civil

Projeto de caráter científico deu início ao primeiro dia do evento



Antes mesmo da solenidade de abertura do Conarci 2022, o XXVIII Congresso Nacional de Registro Civil, realizado em São Paulo, contou com a apresentação do Conarci Acadêmico, primeira edição do evento de caráter científico que visa destacar artigos acadêmicos submetidos por registradores civis, advogados e juristas de todo o país sobre temas voltados aos temas: RCPN e os novos modelos familiares; RCPN, os Direitos da Personalidade e a Inclusão; RCPN e o Direito Internacional; e RCPN e o mundo pós-pandemia: desafios tecnológicos.

Gustavo Renato Fiscarelli, presidente da Arpen-Brasil e da Arpen/SP realizou a abertura oficial do Conarci 2022, dizendo que o evento é “um sonho que está sendo realizado”. “O Registro Civil deve servir ao cidadão com o melhor serviço, pois está presente na vida de todos”, enfatizou.

O registrador civil em São Paulo lembrou a importância do conhecimento e da atualização profissional na atuação do oficial de Registro Civil. “Agradeço a presença de todos e a participação de tantas pessoas para que este evento chegasse em sua efetivação”, finalizou Fiscarelli.

O presidente da Arpen-Brasil passou a palavra ao coordenador-Geral do Comitê Científico do Conarci Acadêmico, professor doutor titular de Direito Internacional Privado da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), Gustavo Ferraz de Campos Monaco, que comentou sobre a análise dos artigos submetidos. “Nós fizemos a avaliação dos trabalhos com grande

afinco. E foi com muita dor e peso no coração que tivemos que rejeitar os demais artigos”, disse Monaco.

O juiz de Direito de São Paulo, doutor Alberto Gentil de Almeida Pedroso, vice-coordenador do Comitê, também participou da abertura do evento, enfatizando a importância da profissão do registrador civil: “Ele sempre foi o guardião do centro da vida de cada um de nós”.

“O objetivo do Conarci Acadêmico foi valorizar o pensamento, a área acadêmica”, enfatizou o juiz. “Aqui em São Paulo, local de minha atuação, alguns proventos surgiram a partir de estudos acadêmicos, o que mostra a relevância do tema.”

Em sequência, teve a palavra Wilson Lewy, advogado e coordenador da Escola de Escreventes, projeto do Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo (CNB/SP), que anunciou o lançamento da Escola do Registro Civil, projeto criado pela Arpen-Brasil, em parceria com a Arpen/SP, pensado no registrador civil das pessoas naturais.

“Estou muito feliz em trazer essa novidade, sonhada e trabalhada por inúmeros integrantes”, disse Lewy. “O conhecimento emancipa. O futuro do extrajudicial se baseia no estudo, e cada vez mais o registrador civil mostra seu comprometimento com o conhecimento.”

Novos modelos familiares

O primeiro painel do Conarci Acadêmico foi “Registro Civil das Pessoas Naturais e os novos modelos familiares”.

Com moderação de Gustavo Ferraz de Campos Monaco, professor doutor titular de Direito Internacional Privado da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) e coordenador-Geral do Comitê Científico do evento, o painel contou com quatro artigos apresentados.

Letícia Araújo Faria, diretora da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo (Arpen/SP), iniciou a apresentação com o artigo “Úteros Artificiais e o Registro de Nascimento: Direitos da Família do Futuro”, produzido em coautoria de Francini Fonseca Zanello.

“Estamos falando sobre uma gestação fora

O primeiro painel do Conarci Acadêmico foi “Registro Civil das Pessoas Naturais e os novos modelos familiares”

“Nós fizemos a avaliação dos trabalhos com grande afinco. E foi com muita dor e peso no coração que tivemos que rejeitar os demais artigos.”

Gustavo Ferraz de Campos Monaco, professor doutor titular de Direito Internacional Privado da Faculdade de Direito da USP



do corpo da mulher”, explicou a registradora civil em São Paulo. “E pode parecer futurista, mas esses estudos iniciaram em 1923.” Segundo Leticia, o artigo “procurou promover uma efetivação do ato no extrajudicial”.

Gustavo Monaco parabenizou a autora pelo artigo, que, em suas palavras, “se propuseram a abordar um assunto tão novíssimo”.

Seguindo a apresentação dos trabalhos, Cecilia Rodrigues Frutuoso Hildebrand expos o artigo “A Família Multiespécie e a Possibilidade de Registro de Animais de Estimação no Livro ‘E’ do Registro Civil das Pessoas Naturais”, produzido juntamente com Renata Cortez Vieira Peixoto e Flávia Pereira Hill.

“Eu acredito muito no Registro Civil para resolver conflitos sem o judiciário e através do extrajudicial”, disse Cecilia, que atua como advogada. “Atualmente, muitos casais optam por não ter filhos humanos, por ter animais como participantes da família.” Segundo o professor Gustavo Monaco, o tema traz muitos debates nos dias atuais.

A presidente da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Maranhão (Arpen/MA), Gabriella Dias Caminha de Andrade, apresentou o artigo “A Interface do Registro Civil das Pessoas Naturais com os Novos Modelos Familiares: Uma Análise da União Estável à Luz da Lei Nº 14.382/2022”, produzido em coautoria de Ana Cristina Duarte Pereira Murai.

“A união estável pode simplificar a vida do cidadão”, afirmou Gabriella, que trouxe em seu trabalho a importância do ato nos escritórios de Registro Civil. A presidente da Arpen/MA parabenizou a realização do evento e cumprimentou a organização do Congresso pela realização do Conarci Acadêmico.

Para o último artigo apresentado, Maraisa Beraldo Sanches trouxe o artigo “O Registro Civil das Pessoas Naturais e a Proteção às Filiações decorrentes de Inseminação Artificial Caseira”. Sanches iniciou sua fala comentando a importância do tema: “Estou nervosa pois vou falar sobre um assunto que todos aqui já vivenciaram em seus cartórios: a inseminação artificial”.

E ao comentar a inseminação caseira, procedimento doméstico e não regulamentado pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), concluiu dizendo que o “registro de nascimento que possibilitará a garantia de direitos à criança gestada por esse método”.

O segundo painel discutiu temas relativos ao “Registro Civil das Pessoas Naturais, os Direitos da Personalidade e a Inclusão”

“Atualmente, muitos casais optam por não ter filhos humanos, por ter animais como participantes da família”

Cecilia Rodrigues Frutuoso Hildebrand, autora do artigo “A Família Multiespécie e a Possibilidade de Registro de Animais de Estimação no Livro ‘E’ do Registro Civil das Pessoas Naturais”

Direitos da Personalidade e Inclusão

Dando sequência na apresentação de pesquisas no Conarci Acadêmico, o segundo painel discutiu temas relativos ao “Registro Civil das Pessoas Naturais, os Direitos da Personalidade e a Inclusão”. O juiz Alberto Gentil foi o mediador. Gentil agradeceu a oportunidade e felicitou os registradores civis brasileiros e os membros da comitiva internacional.

O primeiro trabalho, intitulado “Educação Registral Civil: uma reflexão acerca do exercício da cidadania” e de autoria de Patricia Gasperini Faria Saliba e José Renato Nalini, abordou os direitos civis, como solicitação de CPF, RG, carteira de trabalho, entre outros, sendo fundamentais para a garantia da dignidade da pessoa humana. Patrícia, representando a dupla, trouxe ainda a importância de ofertar esses serviços em cartórios por meio dos Escritórios da Cidadania, cujo objetivo é facilitar o acesso aos documentos.

“A parceria multisetorial é a proposta para a educação registral civil. É uma proposta desafiadora, mas acho que se bem trabalhada trará bons frutos”, finalizou a autora.

Em seguida, com o artigo “Alteração de gênero e prenome e a problemática na aplicação do Provimento 73/2018 do CNJ”, a autora Rossana Dillenburg Müller apontou falhas no provimento para alteração do prenome de pessoas transsexuais. De acordo com a pesquisa, alguns trechos do provimento apresentam generalizações que dificultam a sua aplicação para alteração do prenome. “O direito a identidade está atrelado à plena proteção, ao respeito e à observância da dignidade da pessoa humana”, defendeu Rossana.

Já o terceiro trabalho acadêmico, “Alteração do Sobrenome como Direito à Identidade: A Disparidade de Direitos entre descendentes de Europeus, Indígenas e Africanos” de Matheus Dias Tavares Grandini Pegorer, expôs a problemática na alteração do sobrenome de grupos minoritários no Brasil. O autor apontou que a Justiça é falha com indígenas e afro-brasileiros, uma vez que tiveram sua descendência negligenciada ainda na época de colonização e escravidão, diferente de imigrantes europeus que puderam manter seu registro familiar, mantendo assim o sobrenome.



O terceiro painel do Conarci Acadêmico debateu o "Registro Civil das Pessoas Naturais e o Direito Internacional"

"Sobrenome é um direito humano e da personalidade, faz parte da identidade", defendeu Pegorer.

O trabalho "A Lei 14.382 de 2.022 e as Alterações de Prenome diretamente nos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais", escrito por Luís Marcelo Theodoro De Lima Junior e Letícia Franco Maculan Assumpção, trouxe a questão do nome como um direito à identidade de representar a personalidade de cada indivíduo. De acordo com Luís Marcelo, que apresentou a pesquisa, a nova lei que permitiu a alteração do prenome diretamente em cartório é um avanço para a sociedade e resolve diversos problemas.

"O nome foi determinado por um terceiro, que não necessariamente representa a sua identidade. Então a lei surge como uma oportunidade", afirmou o autor do artigo científico.

Por fim, Samara Borges Fernandes Rocha, em sua pesquisa "Um Recomeço: Relatos de Casos de Pessoas que promoveram Alterações ao Nome Civil", entrevistou quatro pessoas que mudaram de nome e como isso mudou a vida delas.

"Não eram nomes vexatórios, eram nomes que as pessoas não se identificavam. É um recomeço para quem mudou de nome. É simples hoje, mas envolve muitas questões", expôs Rocha.

Direito Internacional

Para o terceiro painel do Conarci Acadêmico, evento de caráter científico do XXVIII Congresso Nacional de Registro Civil – Conarci 2022, o tema escolhido foi "Registro Civil das Pessoas Naturais e o Direito Internacional".

A diretora da Arpen-Brasil e vice-presidente da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo (Arpen/SP), Karine Boselli, apresentou o artigo "Adoção Internacional no âmbito da Convenção da Haia de 1993: aquisição da nacionalidade brasileira e aspectos registrários", produzido em coautoria de Julia Claudia Rodrigues da Cunha Mota.

"Uma questão que criticamos é a necessidade do processo de naturalização dos filhos adotados por brasileiros no exterior", disse Karine. "Isso fere o princípio da igualdade." Segundo a registradora civil, "essa questão é uma balança, um equilíbrio". E lembrou a importância dos direitos iguais a todos os filhos "independente da origem".

Seguindo com a apresentação dos trabalhos, Daniela Silva Mroz, vice-presidente da Arpen/SP, expôs o artigo "A Retificação Extrajudicial dos Registros Cíveis para fins de Aquisição de Nacionalidade (com especial atenção à Itália e Portugal)".

"A pessoa quando migrava, normalmente seus documentos vinham com avarias, o que dificultava o registro daquele imigrante e seus descendentes"

Daniela Silva Mroz, autora do artigo "A Retificação Extrajudicial dos Registros Cíveis para fins de Aquisição de Nacionalidade (com especial atenção à Itália e Portugal)"



"O direito à identidade está atrelado à plena proteção, ao respeito e à observância da dignidade da pessoa humana"

Rossana Dillenborg Müller, autora do artigo "Alteração de gênero e prenome e a problemática na aplicação do Provimento 73/2018 do CNJ"

"A pessoa quando migrava, normalmente seus documentos vinham com avarias, o que dificultava o registro daquele imigrante e seus descendentes", explicou Mroz, que citou também as grafias diferentes utilizadas nos países, como o uso de trema em consoantes, o que prejudicava os registradores civis da época.

Com o artigo "A Alteração de Nome e Sobrenome no Direito Francês – Uma Breve Análise das Recentes Alterações", Márcia Wrobel comentou sobre decisões ocorridas no país europeu. "Em março de 2022, a legislação francesa trouxe novidades ao Registro Civil, que são os principais temas do meu artigo". Para a advogada, "precisamos de alterações legislativas para o RCPN, e nada melhor que os próprios registradores civis trazerem seus posicionamentos e vivências".

Na sequência, Fernanda Maria Alves Gomes apresentou o artigo "Casamento Civil de Refugiados", enfatizando a importância do registrador civil de levar "segurança jurídica", seja aos próprios brasileiros e também aos refugiados.

Frank Wendel Chossani expôs o artigo "A atuação do Registro Civil das Pessoas Naturais como Instrumento da Dignidade das Pessoas Refugiadas no Brasil", afirmando que o país "exerce um papel fundamental na preservação dos refugiados". E concluiu dizendo: "Tratar a situação dos refugiados é uma questão de amor".



“Novas tecnologias, dinamismo, sociedade pós-pandemia, papel do registro civil na rede” foram alguns pontos discutidos no último painel do Conarci Acadêmico

O mundo pós-pandemia: desafios tecnológicos

“Novas tecnologias, dinamismo, sociedade pós-pandemia, papel do registro civil na rede”. Esses foram alguns pontos discutidos no último painel do Conarci Acadêmico.

A apresentação foi realizada pelo juiz Alberto Gentil e contou com dois trabalhos contemplados no painel “Registro Civil das Pessoas Naturais e o mundo pós-pandemia: desafios tecnológicos”.

O primeiro, “Uso das Assinaturas Eletrônicas no Registro Civil das Pessoas Naturais a partir da Lei 14.382/22” de autoria da registradora civil Karin Regina Rick Rosa, aborda a regulamentação das assinaturas eletrônicas para o registro civil a partir da pandemia de Covid-19.

A autora, por meio de videoconferência, enfatizou que a crise sanitária deu o impulso digital aos serviços prestados pelos cartórios de registro civil, trazendo modernidade e celeridade aos processos por meio da Lei de Registros Públicos. Ao final, a registradora explicou sobre as diferenças entre assinatura eletrônica simples, avançada e qualificada.

“Isso ampliou o acesso ao registro civil por meio das assinaturas, criou um grande sistema eletrônico que vai agregar os registros públicos. As pessoas poderão utilizar outras assinaturas, não só aquelas do ICP-Brasil”, disse.

Na sequência foi a vez da pesquisadora Julia Claudia Rodrigues Da Cunha Mota defender seu artigo científico, com o título “Os prazos do Registro Civil das Pessoas Naturais, após a Lei nº 14.382/2022”. Mota explicou que a Lei de Registros Públicos trouxe grandes avanços para o registro civil, no entanto é necessário discutir sobre os prazos que são apresentados na nova legislação.

A registradora civil apontou que a redação do artigo 9º da Lei nº 14.382/2022 gerou polêmica ao trazer três parágrafos sobre registros públicos, mas sem mencionar o registro civil propriamente. Também colocou novos prazos para a execução dos serviços registrares.

“Queremos dar celeridade e avançar para o mundo tecnológico através de um clique para um mundo muito mais ágil”, finalizou a autora.

“Queremos dar celeridade e avançar para o mundo tecnológico através de um clique para um mundo muito mais ágil”

Julia Claudia Rodrigues Da Cunha Mota, autora do artigo “Os prazos do Registro Civil das Pessoas Naturais, após a Lei nº 14.382/2022”



O primeiro lugar do Conarci Acadêmico foi ocupado pela pesquisa “Educação Registral Civil: uma reflexão acerca do exercício da cidadania”, de autoria da oficial de cartório Patrícia Gasperini Faria Saliba

Artigos premiados

Dentre mais de 40 trabalhos enviados ao Conarci Acadêmico, cinco foram premiados pelo Comitê Científico após a apresentação dos artigos.

O primeiro lugar foi ocupado pela pesquisa “Educação Registral Civil: uma reflexão acerca do exercício da cidadania”, de autoria da oficial de cartório Patrícia Gasperini Faria Saliba e do desembargador José Renato Nalini. Além da obra coletiva, passagem aérea, estadia e inscrição, os autores ganharam um Notebook Dell Inspiration i5.

O segundo lugar terminou em empate entre os artigos “Alteração de gênero e prenome e a problemática na aplicação do Provimento 73/2018 do CNJ”, de Rossana Dillenburg Müller e o artigo “Úteros Artificiais e o Registro de Nascimento: Direitos da Família do Futuro”, das autoras Leticia Araujo Faria e Francini Fonseca Zanovello. Como premiação, as autoras receberam passagem aérea e estadia em São Paulo, além de inscrição para participar presencialmente do Conarci Acadêmico e Conarci 2022 e a obra coletiva.

O trabalho “Alteração do Sobrenome como Direito à Identidade: A Disparidade de Direitos entre descendentes de Europeus, Indígenas e Africanos”, escrito por Matheus Dias Tavares Grandini Pegorer, recebeu o quarto lugar no ranking. Ele também recebeu a obra coletiva e isenção nas inscrições para os eventos.

Em quinto lugar foi selecionado o trabalho acadêmico “A Lei 14.382 de 2.022 e as Alterações de Prenome diretamente nos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais”, de autoria de Luís Marcelo Theodoro De Lima Junior e Leticia Franco Maculan Assumpção. Como premiação, os autores receberam a obra coletiva “Direito e o Extrajudicial” coordenada pelo Dr. Alberto Gentil de Almeida Pedrosa e inscrição para participar presencialmente do Conarci Acadêmico e Conarci 2022. ■

Anoreg/BR empossa sua nova Diretoria em cerimônia oficial em Brasília (DF)

Com um discurso voltado à união da classe e fortalecimento institucional, Rogério Portugal Bacellar assume a presidência da entidade



Com um discurso voltado à união da atividade e ao trabalho conjunto de notários e registradores em prol do desenvolvimento da atividade extrajudicial, Rogério Portugal Bacellar foi empossado na noite de 14 de setembro na presidência da Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg/BR), em cerimônia realizada na sede da entidade e que contou com auditório lotado.

“Preciso de todos vocês para que possamos fazer uma gestão forte. Que trabalhemos unidos, que tenhamos dedicação, garra e muita vontade de fazer diferente e fazer melhor. Que as diferentes especialidades trabalhem unidas com a Anoreg/BR e, quando houver assuntos divergentes, que possamos sentar e buscar o entendimento”, disse. “A partir de agora, proclamo a união da Anoreg/BR e da CNR (Confederação Nacional de Notários e Registradores). As duas marcas caminharão unidas em prol de nossa atividade.”

A cerimônia também empossou os demais membros da Diretoria Executiva: Ari Álvares Pires Neto (primeiro vice-presidente), José Marcelo de Castro Lima Filho (segundo vice-presidente), Germano Toscano de Brito (secretário-geral), Mc Arthur Di Andrade Camargo (diretor Financeiro) e Moema Locatelli Belluzzo (diretora Financeira Adjunta). Os demais membros que compõem a nova Diretoria eleita tomaram posse diretamente na secretaria da entidade após a cerimonial oficial.

Além da participação de presidentes e diretores dos Institutos Membros e das Anoregs de todo o país, o evento contou com as presenças do presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJ/DFT), desembargador José Cruz Macedo,

Rogério Portugal Bacellar foi empossado, na noite de 14 de setembro, para a Presidência da Associação dos Notários e Registradores do Brasil

“Acredito que a Anoreg/BR terá um futuro brilhante, com muitos projetos a construir e o empenho e trabalho do Rogério, que todos nós já conhecemos e sabemos de sua dinâmica”

Maria Tereza Uille Gomes, ex-conselheira do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

“Preciso de todos vocês para que possamos fazer uma gestão forte. Que trabalhemos unidos, que tenhamos dedicação, garra e muita vontade de fazer diferente e fazer melhor.”

Rogério Portugal Bacellar, novo presidente da Anoreg/BR

do vice-presidente do Superior Tribunal Militar (STM), ministro Péricles Aurélio Lima de Queiroz, e da ex-conselheira do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Maria Tereza Uille Gomes. “Acredito que a Anoreg/BR terá um futuro brilhante, com muitos projetos a construir e o empenho e trabalho do Rogério, que todos nós já conhecemos e sabemos de sua dinâmica”, disse Maria Tereza.

“Queremos as Anoregs fortes nos estados, pois só assim a nossa atividade será forte e representativa. Vamos caminhar ao lado dos institutos membros, trabalhando com seus presidentes e chamando a todos para conversar e trabalharmos juntos, para que possamos crescer como classe, como atividade, e fazermos com que nossos projetos em prol de notários e registradores cheguem a todas as cidades brasileiras”, completou.

Ainda durante a cerimônia, os participantes, em pé, ouviram pela primeira vez o Hino dos Notários e Registradores do Brasil, composto pelo cantor e compositor Chico da Silva. “Trata-se de um cantor, conhecido no meio do samba, mas que em razão de um problema de saúde passou a se dedicar à composição de letras de toadas na região Amazônia. Um poeta e amigo da classe”, disse o vice-presidente Marcelo Lima Filho.

Após a breve cerimônia, os convidados participaram da inauguração da sede da Escola Nacional de Notários e Registradores (EN-NOR), da biblioteca da entidade e do Museu Nacional de Notários e Registradores, fechando a noite de encerramento com um jantar ao ar livre na área externa da entidade, com música ao vivo e cumprimentos aos novos diretores eleitos. ■

AC BR participa do maior Congresso dos Registradores Civis

Por Talita Franco



A Autoridade Certificadora Brasileira de Registros (AC BR), marcou presença no XXVIII Congresso Nacional de Registro Civil (Conarci2022), o maior congresso do Registro Civil do país que ocorreu nos dias 13, 14 e 15 de outubro. O evento reuniu Registradores Civis das Pessoas Naturais de todo o país, com o tema “Do nascimento ao renascimento. O Registro Civil como instrumento de inclusão e diversidade”, teve como objetivo debater e refletir sobre temas atuais e relevantes.

Durante todo o evento os titulares das serventias e seus colaboradores puderam visitar o estande da AC BR a fim de conhecer o projeto e tirar dúvidas. Com o objetivo de auxiliar aqueles que não puderam participar do evento, elencamos abaixo as principais dúvidas recebidas durante o evento, são elas:

O Cartório precisa pagar alguma taxa adesão para se habilitar ou encerrar o serviço?

Não, não há taxa de adesão ou encerramento, e o atendimento poderá ser realizado no próprio balcão, sendo necessário apenas:

- Disponibilizar local seguro para armazenamento de materiais;
- Disponibilizar equipamentos para a prestação do serviço (computador ou notebook *Windows 8 ou 10 Pro e scanner).
- Ter ao menos dois colaboradores que possam ser habilitados como agentes de registro para emitirem os certificados.

Qual valor do material de estoque e kit biométrico?

Todo o material utilizado (estoque e kit biométrico) são fornecidos gratuitamente por comodato.

“Durante todo o evento os titulares das serventias e seus colaboradores puderam visitar o estande da AC BR a fim de conhecer o projeto e tirar dúvidas”

“Além de ser seguro, a videoconferência trouxe mais comodidade ao cliente e ao agente de registro, economia de tempo e dinheiro”

Qual valor do curso?

Fornecemos treinamento gratuito aos funcionários que serão habilitados como Agentes de Registro. O curso é feito online e tem duração de 6h;

É seguro realizar atendimentos por videoconferência?

A emissão por videoconferência tornou o processo ainda mais seguro e eficiente. Além de ser seguro, a videoconferência trouxe mais comodidade ao cliente e ao agente de registro, economia de tempo e dinheiro. Apenas clientes que possuem cadastro na base (PSBIO) ou que tenham CNH conseguem realizar o atendimento por videoconferência, mantendo assim, a segurança no atendimento.

Atualize o seu balcão de atendimento e atenda os solicitantes de Certificados Digitais ICP-Brasil da sua região. Acesse www.cartorio.acbr.com.br ou entre em contato conosco: institucional@redeicpbrasil.com.br ■



*Talita Franco é gestora de Contas da Autoridade Certificadora Brasileira de Registros (AC BR).

Cinco anos de Ofícios da Cidadania: desburocratização e acessibilidade nos Cartórios de Registro Civil

Lei nº 13.484/17 atribui aos cartórios
emissão de documentos como RG e CPF



Há exatamente cinco anos, no dia 26 de setembro de 2017, era sancionada a Lei Federal nº 13.484/17, que transforma os Cartórios de Registro Civil brasileiros em Ofícios de Cidadania. A partir disso, as serventias estavam autorizadas, mediante parceria com órgãos públicos, a emitir documentos essenciais ao cidadão, como Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, Carteira de Trabalho, entre outros.

Para facilitar a obtenção de documentos pela população, principalmente pensando naqueles que vivem em cidades pequenas, a Lei nº 13.484/17 faz uso da capilaridade dos cartórios, uma vez que o cidadão não precisa mais se deslocar para grandes centros urbanos em busca destes serviços.

A lei teve origem na conversão da Medida Provisória 776, que não trazia em seu texto a expansão destes serviços para os cartórios. Foi com a emenda de autoria do deputado Júlio Lopes (PP-RJ) que os cartórios de Registro Civil foram incluídos a prestarem os serviços que antes eram apenas feitos pelos órgãos públicos.

A viabilização da lei ainda contou com os trabalhos do deputado federal Alex Canziani (PSD-PR) e os oficiais de registro civil Arion Toledo Cavalheiro Junior, presidente da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil) à época; Gustavo Fiscarelli, atual presidente da Arpen-Brasil e da Arpen/SP; Calixto Wenzel, ex-presidente da Arpen-Brasil e atual presidente do Sindicato dos Registradores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul (Sindiregis); Eduardo Ramos Corrêa Luiz, então presidente da Arpen/RJ; Luiz Manoel, atual vice-presidente administrativo da Arpen/RJ; Karine Boselli, diretora da Arpen/SP; Luis Vendramin, ex-presidente da Arpen/SP; e Leonardo Munari, também ex-presidente da Arpen/SP.

“Uma verdadeira política pública com impacto incalculável em prol da sociedade e sem custos para o Estado. Através de uma rede eficiente que já havia erradicado o sub-registro de nascimento no país, alcançando índices muito melhores que os de países desenvolvidos, aliada a percepção social de que o registro civil moderno já presta o serviço menos burocrático do país, os demais órgãos podem disponibilizar seus serviços onde as pessoas moram, contribuindo ainda com a mobilidade e com a redução de seus custos operacionais”, celebra o vice-presidente financeiro da Arpen/RJ, Eduardo Ramos Corrêa Luiz.

Pedras no caminho

O deputado Júlio Lopes, em entrevista à Arpen-Brasil, relembrou que começou a estudar os cartórios europeus quando elaborava o projeto de criação dos Ofícios de Cidadania. O parlamentar foi até Portugal, onde teve oportunidade de visitar os Ofícios de Cidadania e perceber que esse processo era fundamental para a desburocratização dos serviços no Brasil.

“Quando iniciamos os estudos e acompanhamos a evolução

“Quando iniciamos os estudos e acompanhamos a evolução desse processo junto aos cartórios, principalmente observando os cartórios de Portugal, verificamos que fizeram a ação com este mesmo nome Ofícios de Cidadania, implementando centros de atenção ao cidadão onde todos os problemas de documentação civil seriam resolvidos imediatamente”

Júlio Lopes (PP-RJ),
deputado federal

desse processo junto aos cartórios, principalmente observando os cartórios de Portugal, verificamos que fizeram a ação com este mesmo nome Ofícios de Cidadania, implementando centros de atenção ao cidadão onde todos os problemas de documentação civil seriam resolvidos imediatamente”, conta.

Para o presidente da Arpen-Brasil, essa iniciativa e trabalho árduo do deputado foi essencial para o desenvolvimento do registro civil brasileiro.

“Notadamente, o deputado Júlio Lopes, que conduziu todo esse processo, realmente foi um guerreiro nessa perspectiva de defesa dos Ofícios de Cidadania, comprando, não apenas a ideia, mas a partir do momento que ele entendeu o quão bom isso seria para a sociedade. Ele encampou a ideia. A partir dali ele passou a ser um grande defensor dos registros civis, e graças à atuação dele, enquanto parlamentar, nós conseguimos essa aprovação da 13.484 que abriu, de fato, essa nova perspectiva em termos de atribuição e serviços ao Registro Civil”, destaca Gustavo Fiscarelli.

Apesar dos avanços para a população, a conquista não foi uma tarefa fácil para os parlamentares e registradores civis. Nos primeiros anos após a criação da lei, segundo o presidente da Arpen-Brasil, houve resistências, inclusive a partir da impetração de uma ação direta de inconstitucionalidade, que travou seu funcionamento por mais de dois anos.

“Ficamos impossibilitados de exercer os Ofícios de Cidadania nos primeiros anos de sua vigência, mas isso não significou que não desenvolvêssemos ou procurássemos órgãos públicos e privados para que pudéssemos fomentar essas parcerias”, afirma Fiscarelli.

“Agora, faz cinco anos de aprovação dessa lei extraordinária de minha autoria, mas que ainda não atendeu e não virou realidade totalmente no Brasil”, lamenta o deputado Júlio Lopes.

Cinco anos de avanço

Para o deputado, o que o motiva a continuar batalhando pela implantação dos Ofícios de Cidadania é a possibilidade para o cidadão resolver sua documentação em um só lugar, por meio da capilaridade oferecida pelos cartórios.

“Por isso, queremos tornar todos os cartórios competentes em todas as obrigações, para que assim nós possamos fazer esse processo verdadeiramente fluir”, completou.

Com o trabalho unificado, os Cartórios de Registro Civil do Brasil estão avançando cada vez mais nos convênios com órgãos públicos e privados relacionados aos Ofícios da Cidadania.

“Vários estados já fecharam seus convênios para a emissão de documentos junto aos órgãos de identificação locais, é algo que vamos construindo. Porém, por ser muito nova, sabemos que ainda temos um longo caminho pela frente, mas isso não nos desmotiva a sempre objetivar e buscar o mercado privado, além dos órgãos públicos”, pontua Fiscarelli.

De acordo com Eduardo Corrêa, outro destaque nos avanços dos Ofícios de Cidadania são as medidas estruturais, como por exemplo a consolidação do CPF em todos os registros de nascimento.

“Um projeto ousado, altamente complexo e que institui possivelmente o principal pilar de simplificação documental do Brasil. Além das definições regulamentares, convênio com a Receita Federal, homologação pelo Conselho Nacional de Justiça, muitas foram as etapas de desenvolvimento que viabilizaram a implantação e execução simultânea em todo o território nacional por todos os mais de 10 mil pontos de registro civil, em suas sedes, nos distritos distantes e em todas as unidades interligadas em maternidades”, expõe o vice-presidente financeiro da Arpen/RJ.

Futuro promissor

Para o parlamentar, os próximos passos dependem da união da classe para ofertar o melhor trabalho para o cidadão, atendendo todos os processos e documentações.

“É nisso que eu vou trabalhar e me dedicar, para que possamos facilitar a vida do cidadão, eliminando as burocracias da documentação no Brasil e fazendo com que o brasileiro tenha mais facilidade e fluidez em sua vida civil. É isso que vamos conseguir se nos unirmos”, defende Lopes.

Nesta perspectiva, o presidente da Arpen-Brasil acrescenta que o trabalho no registro civil deve ser construído com muito diálogo e trazendo vantagens para todos, mas sobretudo sempre tendo como guia o Estado e a sociedade brasileira.

“Não faz sentido nenhum angariarmos serviços se o beneficiário final, que é o povo brasileiro, não tiver nenhum tipo de vantagem nem proveito desses convênios. Então estamos nessa fase, de maturidade da legislação, da sua aplicabilidade cada dia mais constante, da visibilidade, desse olhar do mercado para as oportunidades mil que os registradores civis podem potencializar ao produto do mercado”, explica Fiscarelli.

Corrêa ainda aponta para o fato de que muitos órgãos públicos ainda não compreendem a capacidade dos Ofícios de Cidadania, principalmente no que toca a redução de distâncias, não apenas entre o cidadão e o órgão emissor do documento, mas

“Ficamos impossibilitados de exercer os Ofícios de Cidadania nos primeiros anos de sua vigência, mas isso não significou que não desenvolvêssemos ou procurássemos órgãos públicos e privados para que pudéssemos fomentar essas parcerias”

Gustavo Fiscarelli,
presidente da Arpen-Brasil



O deputado federal Júlio Lopes (PP-RJ) foi até Portugal, onde teve oportunidade de visitar os Ofícios de Cidadania e perceber que esse processo era fundamental para a desburocratização dos serviços no Brasil



O presidente da Arpen-Brasil, Gustavo Fiscarelli, conta que houve resistência à Lei dos Ofícios de Cidadania, inclusive a partir da impetração de uma ação direta de inconstitucionalidade, que travou seu funcionamento por mais de dois anos

principalmente entre o produtor da fonte primária da identificação e a máquina estatal, que depende desta certeza para prevenir fraudes e garantir segurança jurídica.

“Sem falar que os assentos do registro civil são cada vez mais dinâmicos, havendo frequentemente mudanças de sobrenomes, prenomes, gênero, relações de filiação e diversos atos da vida civil que refletem diretamente nos atos que o órgão emissor pretenda produzir”, defende.

Além disso, Gustavo Fiscarelli também investe no potencial dos convênios para que os cartórios continuem avançando e

possam fazer diferença para a sociedade, sempre com qualidade, celeridade e segurança.

“Acho que independentemente de quem passe pela Arpen, essa é a ideia que tem que se seguir, de que foi muito duro para conquistar essas situações e, uma vez sedimentada, temos que dar um grande valor. O Ofício da Cidadania se encaixa perfeitamente nesse novo Registro Civil. Esse é o caminho”, pontua. ■

Serviços contemplados pelos **Ofícios da Cidadania**



Carteira de identidade

Convênio com órgãos emissores para a entrega de documentos aos cidadãos em municípios onde não existir de posto da entidade emissora.



Carteira de Trabalho

Convênio com o Ministério do Trabalho para a entrega da carteira de trabalho aos cidadãos em municípios onde não houver posto do Ministério do Trabalho.



Vistoria de Veículos

Serviço de vistoria de veículos para emplacamento e licenciamento, onde não houver postos dos Detrans locais. Modelo já existente no Estado do Rio Grande do Sul.



Passaportes

Mediante convênio com a Polícia Federal do Brasil, os cartórios podem realizar os processos de solicitação e entrega de passaportes à população de cidades que não possuam postos da Polícia Federal.



Título de Eleitor

Através de convênio com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), os cartórios podem realizar a emissão de títulos de eleitores para os cidadãos.



CPF

Convênio já em andamento com a Receita Federal permitiu a emissão de 1 milhão e 800 mil CPFs gratuitos já no ato do registro de nascimento, assim como o cancelamento dos documentos de pessoas falecidas.

Certidões Online

É simples, rápido, prático e muito mais econômico



 registro
CIVIL
www.registrocivil.org.br
O Portal Oficial dos Cartórios

Solicite pela internet, direto
no Portal Oficial dos Cartórios
(www.registrocivil.org.br)



Nascimento



Casamento



Óbito

Receba em sua casa, em seu e-mail
ou retire no cartório mais próximo.

Compartilhe essa ideia:

 www.facebook.com/registrocivilorg

